RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 20

ÍNDICE

1	MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	. 3
2	PERFIL ORGANIZACIONAL	. 5
	2.1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	. 6
	2.2. COMPETÊNCIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	. 6
	2.3. ÁREA DE JURISDIÇÃO	. 8
	2.4. ESTRUTURA OPERACIONAL	. 9
	2.5. LOCALIZAÇÃO	15
	2.6. DIMENSÃO	16
3	GOVERNAÇÃO, COMPROMISSOS E ENVOLVIMENTO	17
	3.1. Governação	18
4	PARÂMETROS PARA O RELATÓRIO	30
	4.1. Perfil do Relatório	31
	4.2. ÂMBITO DO RELATÓRIO	31
5	ABORDAGEM DE GESTÃO E INDICADORES DE DESEMPENHO	32
	5.1. Indicadores de Desempenho Económico	33
	5.2. Indicadores de Desempenho Ambiental	34
	5.3. Indicadores de Desempenho Social	50
6	ÍNDICE DO SISTEMA DE INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE	59
7	GLOSSÁRIO E CRITÉRIOS DE CÁLCULO DOS INDICADORES	70
	7.1. GLOSSÁRIO	71
	7.2 COITÉDIOS DE CÁLCULO	72

Relatório de Sustentabilidade de 2018
1. Mensagem do Conselho de Administração

Desde 2007 que a APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA, S.A.) tem vindo a elaborar o Relatório anual de Sustentabilidade, dando a conhecer o trabalho desenvolvido no âmbito das suas responsabilidades económicas, sociais e ambientais, desenvolvendo uma cultura de sustentabilidade na empresa e procurando responder aos atuais desafios da sustentabilidade local, regional e global.

Ao longo destes anos, a Administração tem norteado as suas ações com respeito pelo desenvolvimento sustentável, assumindo compromissos e desenvolvendo iniciativas que gerem benefícios económicos aos seus clientes, acionista e região, sem deixar de assegurar a melhoria do respetivo desempenho ambiental e o equilíbrio do meio envolvente, a par do desenvolvimento social dos seus colaboradores e comunidade local.

É, pois, com imensa satisfação, que a APA, S.A. apresenta o Relatório de Sustentabilidade, referente ao ano de 2018, alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, particularmente os que foram identificados como prioritários para o crescimento equilibrado da empresa, do desenvolvimento do seu negócio, o modo de assegurar a sua concretização e, ainda, a medição do seu grau de cumprimento.

A elaboração deste relatório segue as Diretrizes para a Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade divulgados pela *Global Reporting Initiative* (GRI), cuja referência será efetuada ao longo do texto, com vista a uma melhor compreensão dos objetivos pretendidos em cada ponto apresentado.

Neste contexto, importa dar a conhecer o seu perfil organizacional (capítulo 2); apresentar a estrutura de governação e o envolvimento das partes interessadas (capítulo 3); expor os parâmetros do relatório (capítulo 4); dar a conhecer e equacionar os principais impactes, riscos e oportunidades da atividade, no domínio económico-financeiro, ambiental e social (capítulo 5).

Como nota final, o Conselho de Administração da APA, S.A. agradece a todos os trabalhadores da APA, S.A., à comunidade portuária e aos clientes, o seu constante empenho, ao longo de 2018.

O Conselho de Administração,



Fátima Lopes Alves (Presidente)



Isabel Moura Ramos (Vogal)



Nuno Marques Pereira (Vogal)



Helder do Vale Nogueira (Vogal)

2. Perfil Organizacional

2.1. Identidade Organizacional

A APA, S.A. é uma sociedade de capitais exclusivamente públicos, que visa a exploração económica, conservação e desenvolvimento do porto de Aveiro.

Esta Administração Portuária é gerida por um Conselho de Administração composto por um Presidente e até três Vogais, cujas competências se encontram definidas nos estatutos publicados no Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, alterados em reunião de Assembleia Geral de 31 de março de 2008, e pelas Deliberações Sociais Unânimes por Escrito de 12 de janeiro de 2010 e 9 de março de 2015 (doravante Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro).

A este propósito importa referir que a 31 de março de 2018, o Eng.º João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz, renunciou ao mandato para o exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A., tendo sido cooptado o vogal Dr. João Begonha da Silva Borges, o qual viria a renunciar em 30 de junho de 2018, data em que foi substituído, por cooptação, pelo vogal Dr. Olinto Henrique Cruz Ravara.

Em reunião de Assembleia Geral de 15 de abril de 2019, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição, para o mandato de 2019-2021, de novos membros dos Órgãos Sociais. O Conselho de Administração é nesta data composto pelos seguintes elementos:

Presidente: Dr. a Maria de Fátima Lopes Alves;

Vogal: Dr. a Isabel Sofia de Moura Ramos;

Vogal: Dr. Helder Jorge do Vale Nogueira; e

Vogal: Dr. Nuno Manuel Marques Pereira.

2.2. Competências e serviços prestados

Enquanto Administração Portuária, a APA, S.A. assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do porto de Aveiro nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda as atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias.

No âmbito das aludidas atribuições, a APA, S.A. tem competências para:

- Atribuição de usos privativos e definição do respetivo interesse público para efeitos de concessão, relativamente aos bens do domínio público que lhe está afeto, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção da licença ou concessão:
- Licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;

- Expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
- Fixação das taxas a cobrar pela utilização dos portos, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- Proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- Uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e à sua fiscalização;
- Definir as condições de segurança de funcionamento do porto, em todas as suas vertentes, tendo em atenção a necessidade de garantir, de forma adequada, a sua exploração comercial;
- Definir o assinalamento marítimo, precedido de parecer técnico em matéria de assinalamento, de hidrografia e das competências da autoridade marítima nacional, a submeter pelos órgãos locais da Direção-Geral da Autoridade Marítima, bem como a instalação, manutenção e funcionamento do mesmo;
- Preparação e emissão de avisos à navegação, sempre que se mostre necessário dar conhecimento público das limitações de condições de segurança existentes ou da sua eliminação;
- Elaborar normas especiais sobre o acesso, a entrada, a permanência e a saída de navios do porto, em matéria de segurança marítima e portuária, no respeito pelo disposto na regra n.º 1, alínea b), do Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar -1972, aprovado para ratificação pelo Decreto n.º 55/78, de 27 de junho, e de acordo com o Regulamento de Exploração Portuária;
- Certificação da Segurança Marítima e Portuária dos navios e embarcações, quando aplicável, sem prejuízo das competências próprias do Instituto Marítimo-Portuário¹;
- Promoção da interação dos centros de telecomunicações com a área de segurança portuária, planos de segurança, de contingência e de emergência, designadamente através do centro de controlo de tráfego portuário, quando exista, e da intercomunicabilidade com a entidade responsável pelo Sistema Nacional para a busca e Salvamento Marítimo:
- Estabelecer as condições de navegabilidade nas águas sob sua jurisdição, garantindo, nomeadamente a manutenção de fundos nas vias navegáveis, nos canais de acesso e zonas de manobra, junto aos cais e terminais, bem como nas áreas de fundeadouros;
- Definir o uso dos meios e das condições de prestação dos serviços de assistência à manobra de navios;
- Fixar os fundeadouros ou os seus limites e definir a sua utilização;

¹ De acordo com o Decreto-Lei n.º 49-A/2012, de 29 de fevereiro, a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) sucede nas atribuições do Instituo Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., no domínio da regulamentação, supervisão e fiscalização do setor marítimo-portuário e da náutica de recreio.

- Estabelecer os condicionalismos de atracação e de largada de navios em função das exigências de segurança e dos requisitos de interesse comercial;
- Promover o cumprimento das condicionantes de natureza administrativa ou judicial;
- Fixar as regras de manuseamento, armazenagem e transporte de cargas perigosas e fiscalizar o cumprimento das normas em vigor sobre esta matéria;
- Prevenir e combater a poluição, salvo a matéria relativa a contraordenações;
- Participar nas ações referentes à preservação e à proteção do património subaquático e estabelecer com as entidades competentes as condições de intervenção; e
- Promover as diligências necessárias à remoção dos cascos ou destroços das embarcações afundadas ou encalhadas e de outros materiais submersos na sua área de jurisdição.

2.3. Área de jurisdição

A área de jurisdição da APA, S.A. integra:

- A faixa da costa, dentro do limite da largura máxima legal do domínio público marítimo, compreendida entre o paralelo + 108 000 (cerca de 80 metros a sul do Molhe Sul) e 50 metros a norte do Molhe Norte;
- Os terraplenos afetos à exploração e de expansão do porto de Aveiro incluem o Terminal Sul, o Terminal Norte, o Terminal de Granéis Líquidos, o Terminal de Granéis Sólidos, o Terminal de Contentores e RO-RO, o Porto de Pesca Costeira e o Porto de Pesca do Largo;
- Os canais de navegação adjacentes aos terraplenos de exploração e expansão (e respetivas margens dentro do Domínio Público Marítimo):
 - No canal de Mira situados a norte da ponte da Barra;
 - No canal de São Jacinto situados a sul do cais da Pedra;
 - No canal de Ílhavo situados a norte da ponte da EN 109-7;
 - No canal principal de navegação, no concelho de Aveiro a poente do vértice nascente da marinha Moleira;
 - Na cale do Espinheiro situados a sul de uma linha que une o vértice sul da marinha
 Garras e o vértice norte da marinha Cancela do Mar ou Cancela do Sudoeste.



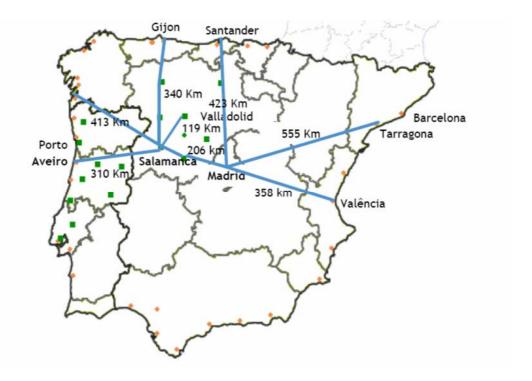
2.4. Estrutura operacional

O porto de Aveiro é considerado a maior infraestrutura de movimentação de carga geral convencional do norte de Portugal, dado que a partir de Aveiro é possível a ligação a múltiplos destinos e mercados.

2.4.1. Hinterland e proximidade de regiões espanholas

O porto de Aveiro é a infraestrutura portuária geograficamente mais próxima da cidade de Salamanca (310 km por estrada), possuindo, assim, uma situação privilegiada relativamente a esta cidade, bem como à zona oeste da província espanhola de Castela-Leão, onde concorre diretamente com os portos da costa norte da Península, Gijón e Santander, que estão a uma distância de Salamanca superior a 340 km e 370 km, respetivamente.

Em relação a Madrid, os portos mais próximos são os do levante valenciano, ficando o porto de Aveiro quase 1,5 vezes mais distante que o de Valência (516 km *vs* 358 km), o que se traduz numa situação menos privilegiada para a captação de tráfegos destinados a esse mercado.



Com um tráfego anual de cerca de 5,5 milhões de toneladas, Aveiro é um porto multifuncional, desempenhando um papel primordial no serviço dos diversos setores da indústria do seu atual hinterland, tais como a indústria cerâmica, química, metalúrgica, madeira e derivados, agroalimentar e construção.

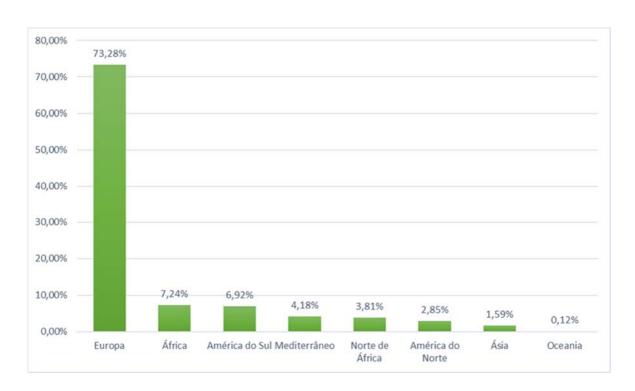
2.4.2. Foreland

As mercadorias movimentadas no porto de Aveiro têm origem/destino, na sua quase totalidade (81% do total de carga movimentada), nos países do norte da Europa, mediterrânicos e do norte de África o que posiciona como um porto de *short sea shipping* (tráfego marítimo de curta distância).

O *foreland* do porto de Aveiro inclui todos os países do norte da Europa (73% do total de carga movimentada), de África (11% do total de carga movimentada), América do Sul (7% do total de carga movimentada) e mediterrânicos (4% do total de carga movimentada). Residualmente (5% do total de carga movimentada) surgem as regiões da América do Norte, Ásia e Oceânia.



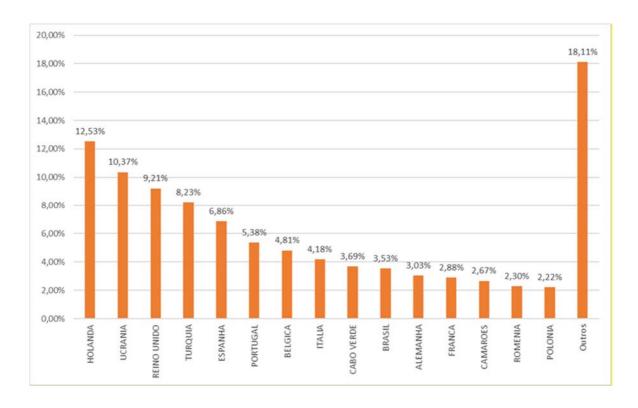
Assim, cerca de 53% do tráfego é efetuado com a Holanda, Ucrânia, Reino Unido, Turquia, Espanha e outros Portos nacionais. O movimento de mercadorias com a Bélgica, Itália, Cabo Verde, Brasil, Alemanha França e Camarões, atinge também um valor significativo (25%).



É ainda de registar o volume de tráfego efetuado com outros portos de Portugal e Espanha, ou seja, tráfego ibérico, 688 mil toneladas (ou 12% do total movimentado em 2018), e com portos dos

países da África Subsariana (Cabo Verde, Camarões, Costa do Marfim, Gana, Guiné-Bissau e Angola), 407 mil toneladas (ou 7% do total movimentado em 2018).

Não obstante o posicionamento do porto de Aveiro como um porto de *short sea shipping*, regista-se, em 2018, um fluxo de mercadorias realizado entre o porto de Aveiro e portos do Canadá, Estados Unidos da América, Caribe e América Latina, num total de 550 mil toneladas (ou 10% do total movimentado em 2018), o que indicia a existência de mercado potencial para o porto de Aveiro desenvolver o tráfego de média distância.

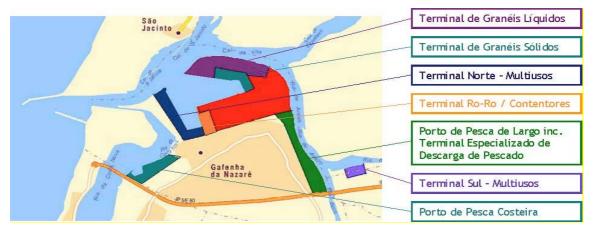


2.4.3. Zonas Portuárias

O porto de Aveiro encontra-se em fase de franco crescimento, tendo como ambição aumentar a capacidade de receção de navios e a melhoria na prestação de serviços aos seus clientes até 2022.

O porto de Aveiro dispõe de:

- 5 Terminais adequados para movimentar todo o tipo de mercadorias;
- 2 Terminais especializados para a pesca;
- Uma das maiores capacidades de acostagem para terminais multiusos dos portos nacionais;
- Uma grande superfície de terraplenos;
- Uma área de 84 ha servida com ótimos acessos terrestres (autoestrada e linha férrea), situada entre o Terminal RO-RO e o Terminal de Granéis Sólidos onde se situa a área da ZALI - Zona de Atividades Logísticas e Industriais (ZALI); e
- Uma plataforma Logística Portuária.



• Terminal Norte - Multiusos

Dispõe de um cais acostável de 1.120 metros de comprimento e 10 postos de acostagem, fundos à cota de -12,00 m (Z.H.) e 356.000 m² de terraplenos. A área de armazenagem a coberto é constituída por catorze armazéns. Este terminal encontra-se vocacionado para a movimentação de carga geral e granéis sólidos. É atualmente utilizado para a movimentação de cimentos, pasta de papel, perfilados metálicos, produtos agroalimentares, aglomerados de madeira e argilas.

Terminal de Granéis Líquidos

Este Terminal especializado no tráfego de granéis líquidos, é constituído por 6 pontes-cais, 3 dos postos de acostagem com fundos à cota de -12,00 m (Z.H.) e os restantes à cota -8 m (Z.H.). Dispõe de uma área de cerca de 699.560 m². As instalações desta zona portuária encontram-se a ser exploradas por diversas entidades privadas, que se dedicam à movimentação e armazenagem de produtos químicos e de derivados de petróleo.

Terminal de Granéis Sólidos

Este terminal oferece um total de 750 metros de cais (350 m para granéis não alimentares e 400 m dedicados ao segmento agroalimentar), com fundos à cota de -12,00 m (Z.H.), e dispõe de uma área de 152.200 m² direcionada a clientes dedicados a granéis agroalimentares, a *clinker* e a carbonato disódico.

• Terminal de Contentores e Roll-On / Roll-Off

Este terminal compreende um cais com 450 metros de comprimento, fundos à cota de -12,00 m (Z.H.), 152.000 m² de terraplenos devidamente infraestruturados, com áreas definidas para parqueamento e (des)embarque de mercadorias, oferecendo uma rampa para serviços marítimos RO-RO. Neste terminal são atualmente movimentados produtos agroalimentares e componentes de energia eólica. A área de armazenagem a coberto é assegurada por seis armazéns.

• Terminal Sul - Multiusos

A exploração comercial da operação neste terminal encontra-se concessionada, em regime de serviço público, à empresa Socarpor - Sociedade de Cargas Portuárias (Aveiro), S.A.. Dispõe de um

cais acostável com 400 metros de comprimento e 4 pontos de acostagem, fundos à cota de -7,00 m (Z.H.) e cerca de 61.000 m² de terraplenos, e movimenta principalmente produtos metalúrgicos, cimento, pasta de papel, aglomerados de madeira e produtos minerais.

ZALI - Zona de Atividades Logísticas e Industriais

A ZALI, situada entre o Terminal de Contentores e RO-RO e o Terminal de Granéis Sólidos, conta com uma área de 79 ha servida com ótimos acessos terrestres por autoestrada e linha férrea.

A ZALI será uma plataforma logística portuária intermodal com a missão de facilitar a implantação de empresas operadoras do setor logísticos e de empresas para as quais o fator de proximidade com o porto pressuponha um valor acrescentado à sua cadeia logística. A plataforma possuirá uma linha de cais de 1.000 metros com fundos à cota -12 m (Z.H.). De realçar a celebração, em novembro de 2017, do contrato de concessão de uma parcela dominial da ZALI, com 71 mil m², para construção e exploração de uma unidade industrial de metalomecânica.

Porto de Pesca do Largo

Este sector consta de uma regularização marginal na extensão de 1.950 metros, à qual estão ligadas 17 pontes-cais com fundos à cota de -7,00 m (Z.H.), e serve fundamentalmente os armadores de pesca do largo e as indústrias de processamento de pescado.

Este sector inclui um Terminal Especializado de Descarga de Pescado, com 160 metros de comprimento, totalmente equipado com as infraestruturas necessárias ao funcionamento de uma unidade desta natureza.

Porto de Pesca Costeira

Este sector oferece um conjunto de infraestruturas dedicadas à descarga, armazenagem e comercialização de pescado aos comerciantes locais, e está concessionado à empresa Docapesca, Portos e Lotas, S.A..

Situado junto ao porto de Pesca Costeira, encontra-se o Porto de Abrigo para Pequena Pesca, com capacidade para 136 embarcações. Possui ainda um edifício de apoio e 72 armazéns de aprestos.

A zona portuária integra ainda áreas ocupadas com estaleiros navais e instalações diversas, licenciadas ou concessionadas a privados, bem como áreas de reserva de terrenos disponíveis para a futura implantação de atividades industriais e logísticas.

2.4.4. Acesso Terrestre

O porto de Aveiro está servido por um conjunto de acessos rodoviários, com características de autoestrada e acessos ferroviários. Ao nível dos acessos rodoviários, o porto de Aveiro está ligado às principais cidades do país pelas autoestradas A1, A29, A17 e A25, o que lhe permite uma fácil

ligação ao seu *hinterland*. Estas autoestradas, que se estendem até ao pórtico de entrada do porto, não estão congestionadas e não atravessam zonas densamente urbanizadas. Ao nível dos acessos ferroviários, ficou concluída em dezembro de 2009 a ligação ferroviária à linha do Norte, integrando definitivamente o porto de Aveiro na cadeia multimodal nacional e na Rede Transeuropeia de Transportes.



2.4.5. Acesso Marítimo

As características da barra de acesso ao porto de Aveiro, nomeadamente a cota de profundidade, a largura do canal de entrada e as condições de navegabilidade impostas pelas marés, limitam o gabarito máximo dos navios a cerca de 10 metros de calado e 200 metros de comprimento resultado da dragagem de estabilização da barra de acesso marítimo ao porto à cota -12,5 m (Z. H.) e da reconfiguração da barra do porto de Aveiro no âmbito dos projetos de "Intervenção na Zona da Barra de Aveiro com Dragagem e Reforço do Cordão Dunar" e "Melhoria das Acessibilidades Marítimas do Porto de Aveiro: prolongamento do molhe norte em 200 metros".

2.5. Localização

A sede da APA, S.A. situa-se no Forte da Barra, Edifício 9, encontrando-se todos os seus principais terminais, com exceção do Terminal Sul (sito no concelho de Aveiro), na cidade da Gafanha da Nazaré, que possui menos de 15.000 habitantes e está integrada no concelho de Ílhavo, o qual tem cerca de 40.000 habitantes. Contrariamente ao que se verifica em outros portos nacionais da faixa atlântica central, o porto de Aveiro não está sujeito a pressões urbanas significativas.

O porto de Aveiro tem a preocupação de salvaguardar os imperativos ambientais associados ao facto de se situar dentro da ria de Aveiro e junto à Reserva Natural das Dunas de São Jacinto.



2.6. Dimensão

O porto de Aveiro é o quinto maior porto nacional, depois do porto de Sines, Leixões, Lisboa e Setúbal, pela respetiva ordem de movimentação de mercadorias.

A distribuição da carga movimentada no porto, em 2018, foi de 46,14% para os Granéis Sólidos, 24,97% para a Carga Geral e 24,80% para os Granéis Líquidos.

Contando com o empenho e dedicação de 94 funcionários, em 2018 a empresa atingiu um volume de negócios de aproximadamente 14,4 milhões de euros (mais 360 mil euros, face a 2017), tendo registado um movimento portuário de aproximadamente 5,6 milhões de toneladas.

Relatório de Sustentabilidade de	2018	
3. Governação,	compromissos	e envolvimento

3.1. Governação

3.1.1. Estrutura de Governação

Enquanto Sociedade Anónima, a APA, S.A. é gerida por um Conselho de Administração composto por um Presidente e até três Vogais, tendo, ainda, como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, cujas competências se encontram definidas pormenorizadamente nos estatutos aprovados no Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro.

No quadro abaixo são apresentados os Órgãos Sociais da APA, S.A. que exerceram funções durante o ano de 2018.

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato (Início-Fim)			
	Assembleia Geral (AG)					
Acionista						
Mesa da AG (Presidente)	responsável pelo Setor Portuário Associação Industrial do Distrito de Aveiro, representada por Eng. Valdemar da Silva Coutinho	09-03-2015	2015-2017 *			
Mesa da AG (Secretário)	Dr.a Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira Sampaio	09-03-2015	2015-2017 *			
Conselho de Administração						
Presidente (**)	Eng. João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz					
Vogal (2)	Dr. Luís Manuel Barbosa Marques Leal	09-03-2015	2015-2017 *			
Vogal (3) (***)	Dr. João Begonha da Silva Borges	09-03-2015	2015-2017			
Vogal (4) (***)	Vogal (4) (***) Dr. Olinto Henrique da Cruz Ravara					
Conselho Fiscal						
Presidente	Dr.ª Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares					
Vogal (1)	Dr. ^a Maria Gabriela Nunes Mendes Campos	00 02 2015	2015 2017 *			
Vogal (2)	Dr.ª Rita Maria Góis de Carvalho	09-03-2015	2015-2017 *			
Suplente	Dr. Mário José Alvarinho Carrega					
	Revisor Oficial de Contas					
Efetivo	Deloitte & Associados, SROC, S.A., representada por Dr. Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes ou, em substituição, por Dr. Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar	26-07-2016 (****)	2016-2017 *			

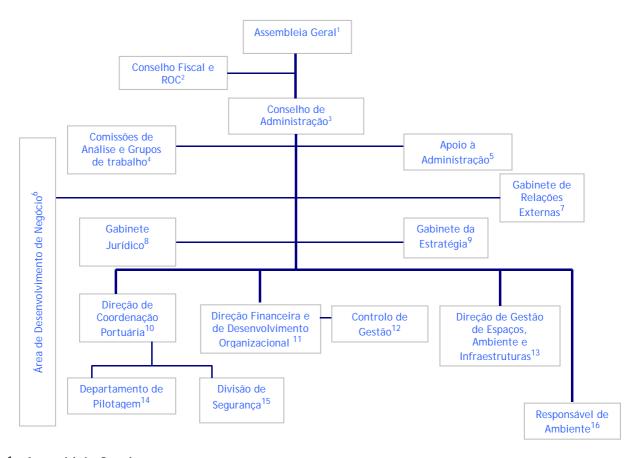
^{*} O acionista da APA, S.A., na Assembleia Geral, realizada a 15 de abril de 2019, procedeu à eleição de novos Órgãos Sociais para o mandato 2019-2021, pelo que, em conformidade com o número 2 do artigo 5.º dos Estatutos da Empresa, o Conselho de Administração exerceu funções de 09 de março de 2015 até 15 de abril de 2019.

Organicamente a APA, S.A. dispõe de 5 órgãos de assessoria e apoio à gestão, encontrando-se hierarquizada em 3 grandes áreas funcionais que agregam um conjunto de setores e serviços destinados a dar cabal cumprimento às atribuições funcionais de cada área de atividade.

^{**} Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 31 de março de 2018, tendo sido nomeado, por cooptação, em substituição do renunciante o Dr. João Borges.

^{***} Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 30 de junho de 2018, tendo sido nomeado, por cooptação, em substituição do renunciante o Dr. Olinto Ravara.

^{****} O acionista, em Assembleia Geral, realizada a 26 de julho de 2016, elegeu a Deloitte & Associados, SROC, S.A. "para acompanhar o mandato corresponde ao triénio 2015-2017".



¹ - Assembleia Geral

A Assembleia Geral tem competência para deliberar sobre todos os assuntos para os quais a Lei ou os Estatutos da APA, S.A., anexos aos Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, lhe atribuam competência. Compete, em especial, à Assembleia Geral decidir sobre os assuntos referidos no n.º 2 do artigo 8º dos aludidos Estatutos, a saber: "a) deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como sobre a proposta de aplicação de resultados e proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade; b) aprovar os planos anuais e plurianuais de obras marítimas e terrestres e de equipamentos dos portos; c) aprovar o orçamento de exploração e de investimentos anuais; d) eleger e destituir os membros da mesa da assembleia-geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, o Revisor Oficial de Contas ou a sociedade de revisores oficiais de contas; e) deliberar sobre quais as alterações dos estatutos e aumentos de capital; f) deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais podendo para o efeito designar uma comissão de fixação de remunerações; g) autorizar a aquisição e alienação de imóveis e a realização de investimentos, quando o respetivo valor exceder o correspondente a 10% do capital social; h) deliberar sobre a emissão de obrigações ou outros títulos de dívida; i) deliberar sobre a emissão ou conversão de ações ou outros títulos em forma meramente escritural."

Acrescem as competências previstas no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (doravante RJSPE), nomeadamente nos artigos 24.º, 25.º, 27.º, 28.º, 36.º, 38.º e de 39.º a 42.º.

² - Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas (ROC)

A fiscalização da sociedade compete, conforme estabelecido no artigo 15.º dos Estatutos da APA, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, "a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro daquele órgão, todos eleitos em assembleia-geral por um período de três anos."

Para além das atribuições constantes da Lei, compete, em especial, aos órgãos de fiscalização as competências atribuídas no artigo 16.º dos Estatutos da APA, S.A., anexos ao Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, a saber: "a) assistir às reuniões do conselho de administração sempre que o entenda conveniente; b) Emitir parecer sobre qualquer matéria que lhe seja apresentada pelo conselho de administração; c) Emitir parecer sobre o orçamento, o balanço, o inventário e as contas anuais; d) Colocar ao conselho de administração qualquer assunto que por ele deva ser ponderado.".

³ - Conselho de Administração

As competências atribuídas ao Conselho de Administração da APA, S.A. são as estabelecidas no artigo 10.º dos Estatutos da APA, S.A., anexos ao Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, e subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais, em especial decidir sobre os assuntos referidos no aludido artigo 10.º, a saber: "a) Elaborar os planos anuais e plurianuais de obras marítimas e terrestres e do equipamento dos portos a submeter à aprovação da assembleia geral; b) Construir, adquirir, conservar e fiscalizar as obras marítimas e terrestres, o equipamento flutuante e terrestre dos portos, bem como conservar os fundos e seus acessos; c) Elaborar os regulamentos necessários à exploração dos portos; d) Exercer ou autorizar e regulamentar as atividades portuárias, ou as atividades com estas diretamente relacionadas, respeitantes a movimento de navios e de mercadorias, a armazenagem e outras prestações de serviços, como fornecimento de água, energia elétrica, combustíveis e aluguer de equipamentos, e aplicar sanções previstas na lei, sem prejuízo da competência conferida a outras entidades; e) Elaborar o orçamento e suas alterações; f) Elaborar e submeter à aprovação da assembleia geral o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como a proposta de aplicação de resultados; g) Definir a estrutura e a organização geral da APA, S. A.; h) Nomear e exonerar os responsáveis pelos serviços, bem como admitir, contratar e exonerar o pessoal necessário ao desempenho das tarefas a cargo da APA, S. A., e exercer sobre ele o respetivo poder disciplinar, nos termos legais e regulamentares aplicáveis; i) Deliberar sobre a realização de empréstimos ou outras operações financeiras; j) Autorizar a concessão de subsídios a organismos oficiais ou privados cujas atividades interessam direta ou indiretamente à ação da APA, S. A., bem como a obras de carácter social e cultural; I) Deliberar sobre a criação de zonas francas ou de armazéns gerais francos na área do porto de Aveiro e apresentar as respetivas propostas aos ministérios competentes; m) Administrar o domínio público na sua área de jurisdição, atribuir licenças e concessões para a sua

utilização e definir o interesse público do respetivo uso privativo para efeitos de concessão; n) Atribuir a concessão da exploração de instalações portuárias, de serviços ou de atividades a ela ligadas, e, bem assim, de áreas destinadas a instalações industriais ou comerciais correlacionadas intimamente com aquelas atividades; o) Solicitar aos utilizadores do porto os elementos estatísticos, dados ou previsões referentes às atividades exercidas na área de jurisdição cujo conhecimento interessa para a avaliação ou determinação do movimento geral dos portos ou para qualquer outro fim estatístico relacionado com a atividade da APA, S.A.; p) Garantir a segurança das instalações portuárias, promovendo a regulamentação necessária e utilizando os meios e dispositivos adequados; q) Efetuar os seguros pessoais, patrimoniais ou outros que se mostrem necessários; r) Adquirir e tomar ou dar de arrendamento imóveis, bem como alienar os que não se integrem no domínio público, situados dentro ou fora da zona de jurisdição, nos termos da legislação aplicável; s) Cobrar e arrecadar as receitas provenientes da exploração dos portos e todas as outras que legalmente lhe pertençam e autorizar a restituição de verbas indevidamente cobradas; t) Promover a expropriação por utilidade pública de imóveis e exercer servidões administrativas e portuárias; u) Aprovar os regulamentos internos destinados à execução dos presentes Estatutos e necessários ao bom funcionamento dos serviços e velar pelo seu cumprimento; v) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem; x) Constituir mandatários da sociedade com os poderes que julque convenientes; z) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela assembleia geral."

Visando garantir o regular funcionamento da estrutura orgânica da APA, S.A. e agilizar os procedimentos internos e de decisão, os membros do Conselho de Administração foram incumbidos, sem prejuízo do preceituado nos Estatutos da APA, S.A., em referência, e bem assim no n.º 2 do artigo 407.º do CSC, de se ocuparem das seguintes matérias de administração:

De 01 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018

Presidente: Eng. Braga da Cruz

As estabelecidas no artigo 13.º dos Estatutos da APA, S.A.; a coordenação da Direção de Coordenação Portuária, da Área de Desenvolvimento de Negócio e do Gabinete Jurídico.

Vogal: Dr. Luís Leal

Gestão de todas as matérias de administração respeitantes à administração da APFF, S.A., sem prejuízo do estatuído nos Estatutos da APFF, S.A. e no n.º 2 do artigo 407.º do CSC.

Vogal: Dr. João Borges

Coordenação da Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional.

Vogal: Dr. Olinto Ravara

Coordenação da Direção de Gestão de Espaços, Ambiente e Gabinete de Apoio à Estratégia.

De 1 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018

Presidente: Dr. João Begonha da Silva Borges

As funções atribuídas ao presidente do Conselho de Administração da Empresa, são as estabelecidas no artigo 13.º dos Estatutos da APA, S.A. e a coordenação da Direção de Financeira e de Desenvolvimento Organizacional e do Gabinete Jurídico.

Vogal: Dr. Luís Manuel Barbosa Marques Leal

Gestão de todas as matérias de administração respeitantes à administração da APFF, S.A., sem prejuízo do estatuído nos Estatutos da APFF, S.A. e no nº 2 do artigo 407.º do CSC, e a coordenação da Área de Desenvolvimento de Negócio e do Gabinete de Apoio à Estratégia.

Vogal: Dr. Olinto Henrique Cruz Ravara

Coordenação da Direção de Coordenação Portuária e Direção de Gestão de Espaços, Ambiente e Infraestruturas.

De 1 de julho de 2018 até 15 de abril de 2019

Presidente: Dr. Olinto Henrique Cruz Ravara

As funções atribuídas ao presidente do Conselho de Administração da Empresa, são as estabelecidas no artigo 13.º dos Estatutos da APA, S.A, e a coordenação da Direção de Coordenação Portuária, da Direção de Gestão de Espaços, Ambiente e Infraestruturas, da Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional e do Gabinete Jurídico.

Vogal: Dr. Luís Manuel Barbosa Marques Leal

Gestão de todas as matérias de administração respeitantes à administração da APFF, S.A., sem prejuízo do estatuído nos Estatutos da APFF, S.A. e no nº 2 do artigo 407.º do CSC, e a coordenação da Área de Desenvolvimento Organizacional e do Gabinete de Apoio à Estratégia.

⁴ - Comissões de Análise e Grupos de Trabalho

<u>Objetivo</u>: Assegurar uma pluralidade de contributos (das diferentes áreas funcionais) para questões ou projetos que digam respeito a determinados setores ou à Empresa na sua globalidade. No âmbito da Contratação Pública são designados júris responsáveis pela condução do procedimento.

⁵ - Apoio à Administração

Objetivo: Apoiar administrativamente o Conselho de Administração.

⁶ - Área de Desenvolvimento de Negócio

<u>Objetivo</u>: Coordenar a atividade comercial (captação, desenvolvimento e fidelização de clientes) e o *Marketing*.

7 - Gabinete de Relações Externas

<u>Objetivo</u>: Representar o porto de Aveiro em organismos envolvidos na atividade portuária afirmando o seu posicionamento no âmbito nacional e internacional.

8 - Gabinete Jurídico

<u>Objetivo</u>: Assegurar a prestação do apoio jurídico à APA, S.A., bem como organizar e gerir todos os processos de contencioso.

9 - Gabinete da Estratégia

<u>Objetivo</u>: Assessorar o Conselho de Administração na definição das grandes linhas estratégicas, através da análise dos elementos macroeconómicos, das potencialidades/oportunidades de desenvolvimento e das respetivas necessidades, com vista à organização e planeamento da atividade portuária.

10 - Direção de Coordenação Portuária

<u>Objetivo</u>: Assegurar a gestão global da atividade portuária, procedendo à execução das operações portuárias e garantindo a manutenção dos equipamentos instalados.

¹¹ - <u>Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional</u>

<u>Objetivo</u>: Assegurar o planeamento, organização e controlo de toda a atividade operacional das áreas de Contabilidade, Informática, Tesouraria, Recursos Humanos e Contratação Pública.

¹² - Controlo de Gestão

<u>Objetivo</u>: Coordenar e supervisionar as tarefas ligadas às áreas de auditoria e controlo de gestão; supervisionar a elaboração de procedimentos e definição de metodologias; definir melhorias a introduzir na gestão e funcionamento de processos; coordenar reuniões com os responsáveis das diversas áreas funcionais.

¹³ - Direção de Gestão de Espaços, Ambiente e Infraestruturas

<u>Objetivo</u>: Coordenar toda a atividade relacionada com obras e projetos (novas construções e manutenção das existentes), bem como gerir o território e os recursos naturais, garantindo a qualidade do ambiente na área de jurisdição da APA, S.A..

¹⁴ - Departamento de Pilotagem

<u>Objetivo</u>: Gerir os meios materiais e humanos afetos, de modo a garantir a prestação eficaz dos serviços (entradas e saídas da barra, navegação nos canais interiores, largadas e atracações) e uma resposta adequada a outras solicitações, internas ou externas.

¹⁵ - Divisão de Segurança

<u>Objetivo</u>: Assegurar a definição, fiscalização e cumprimento das normas de segurança a respeitar por todos os serviços, concessionários e outros agentes.

¹⁶ - Responsável de Ambiente

<u>Objetivo</u>: Identificar os impactes ambientais e avaliar a sua significância; elaborar o programa de gestão ambiental; colaborar na elaboração do relatório de suporte à revisão do SGA; definir os objetivos e metas ambientais.

3.1.1.1. Remunerações dos Órgãos Sociais

3.1.1.1. Conselho de Administração

As remunerações auferidas pelo Conselho de Administração, para o mandato de 2015-2017, foram fixadas, por Deliberação Social Unânime por Escrito, do Acionista Estado, de 9 de março de 2015.

3.1.1.1.2. Conselho Fiscal

As remunerações auferidas pelo Conselho Fiscal, para o mandato de 2015-2017, foram fixadas, por Deliberação Social Unânime por Escrito, do Acionista Estado, de 9 de março de 2015.

3.1.1.1.3. ROC

As remunerações auferidas pelo Revisor Oficial de Contas, para acompanhar o mandato de 2015-2017, foram fixadas pelo Acionista Estado, na Assembleia Geral realizada no dia 26 de julho de 2016.

3.1.1.2. Remunerações

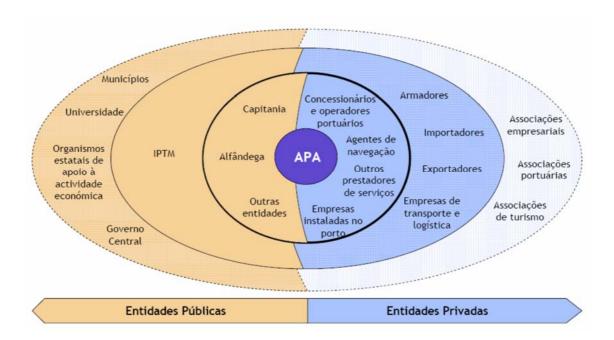
3.1.1.2.1. Igualdade salarial

A proporção entre a remuneração anual total do colaborador mais bem pago e a remuneração média anual total de todos os colaboradores (excluindo o mais bem pago), ascendeu, em 2018, a 2,36, igual à registada em 2017.

	2016	2017	2018
(a) Remuneração Média (€)	49 137	52 423	54 109
(b) Remuneração colaborador mais bem pago (€)	123 584	123 824	127 600
Proporção (b) / (a)	2,52	2,36	2,36

3.1.2. Envolvimento das partes interessadas

As atividades desenvolvidas no porto de Aveiro envolvem um conjunto muito alargado de entidades, públicas e privadas, que se podem representar graficamente como organizadas em círculos concêntricos com um núcleo central onde se encontra, naturalmente, a autoridade portuária.



3.1.2.1. Clientes

Estabelece o n.º 28 da Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 49/2007, de 28 de março, que as empresas públicas devem nomear, quando se justifique, um Provedor do Cliente, tendo sido entendimento da APA, S.A., atenta à dimensão e âmbito de atuação da empresa, conjugada com a focalização na contenção de gastos a não criação de tal figura em 2018.

No entanto a APA, S.A. tem vindo a melhorar sustentadamente os seus sistemas de informação, de forma a desburocratizar os procedimentos e processos administrativos e a facilitar o acesso à informação relevante por parte dos clientes e operadores.

Atualmente estão implementados os seguintes sistemas principais:

- Newsletter Eletrónica, desde 2005;
- Portal na Internet, desde 2009;
- JUP Janela Única Portuária garante a simplificação/harmonização de procedimentos com todos os agentes económicos e restantes Autoridades (Marítima, Alfandegária, Sanitária, Veterinária, Fronteiras e Policiais), desde 2009;
- GIAF sistema de gestão financeira e administrativa, desde 2005;
- SIGPOR sistema de gestão de tarifas e faturação, desde 2006; e
- VTS Vessel Traffic System, sistema de gestão do tráfego portuário e costeiro, operacionalizado em 2009.

Refira-se ainda que está disponível no site da APA, S.A. - www.portodeaveiro.pt - a APA net. Trata-se de uma área dedicada exclusivamente aos clientes e parceiros de negócio da APA, S.A., que permite a consulta privada aos sistemas de informação interna, nomeadamente a consulta ao

sistema financeiro (GIAF), onde pode ser consultada a conta-corrente de cada cliente, através da atribuição de *password*. O *website* permite ainda o envio de sugestões, reclamações ou dúvidas para a APA, S.A..

3.1.2.2. Empresas Fornecedoras

A APA, S.A. privilegia o relacionamento com empresas fornecedoras e prestadores de serviços que respeitem a legislação em vigor e demonstrem cumprir práticas ambientalmente corretas. Esta empresa tem ainda como preocupação evitar negócios com fornecedores de reputação duvidosa.

Nas suas análises comparativas de fornecedores, o porto de Aveiro procura incentivar aqueles que demonstrem encontrar-se nos padrões de qualidade e eficiência exigidos de modo a posicionarem-se de forma competitiva, tendo sempre como pressuposto o respeito pelas imposições legais e sociais, o que por vezes leva ao afastamento de propostas com custos mais atrativos.

Em matéria de aquisição de bens e serviços, a APA, S.A. encontra-se vinculada ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de contratos de empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos denominados setores especiais, caso em que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2014/25/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro e Regulamento (UE) n.º 2017/2364 da Comissão de 18 de dezembro).

Porém, mesmo nas contratações em que a empresa não se encontre adstrita ao cumprimento do CCP, é prática da Administração Portuária optar pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APA, S.A. procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos diversos colaboradores da APA, S.A., aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual modo, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração. Em concreto, aqueles que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, destaca-se o documento pré-contratual denominado "Proposta de Autorização", no qual se evidencia o suprarreferido procedimento de controlo prévio, a justificação da necessidade de contratar, bem como, os principais aspetos da contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este instrumento documental permite ao Conselho de Administração da APA, S.A., não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno instituídos na empresa, como deliberar de forma suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens e serviços que envolvem despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, e na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação. Este regime consiste na respetiva formalização dos processos no sistema informático de gestão integrada, administrativa e financeira em uso na empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

Realça-se, porém, que, relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz. Uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APA, S.A. depois de devidamente justificada e autorizada ou pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional (no caso de despesas inferiores a 500 euros) ou por um Administrador (no caso de despesas inferiores a 5.000 euros). Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a despesa só é assumida pela Administração Portuária depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

3.1.2.3. Concessionários

Na prossecução de uma estratégia de sustentabilidade com objetivos claros e ambiciosos é necessário o envolvimento de todas as entidades e muito particularmente de todas as empresas situadas em área portuária, pois a sua ação é preponderante para o alcance das metas propostas. Desta forma, na realização contratual são incorporadas regras às empresas visadas, de forma a incentivar a melhoria do seu desempenho ambiental e social.

3.1.2.4. Administração Central e Local

São as entidades da administração central que legislam e definem as políticas e estratégias para o setor. Há diversas áreas em que o apoio das autoridades nacionais e locais é fundamental, com destaque para a melhoria dos acessos ao porto, ordenamento do território, criação de portos secos e melhoria do enquadramento organizacional e regulamentar.

3.1.2.5. Comunidades Locais

No que diz respeito ao envolvimento da comunidade nos projetos vitais para o porto, são realizadas consultas a entidades externas à APA, S.A., no sentido de colher o seu contributo, considerado essencial para o aprofundamento das opiniões desenvolvidas internamente.

Em paralelo, no que toca ao seu envolvimento com a Comunidade, a APA, S.A. contribui ativamente para o desenvolvimento de iniciativas promovidas por diversas instituições de cariz social e religioso da região (grupos desportivos, bombeiros, paróquia, escolas).

3.1.2.6. Instituições Académicas

A APA, S.A. detém inúmeras parcerias com instituições de ensino, tanto superior como secundário, numa ótica de permanente aproximação entre a cultura académica e empresarial, traduzidas quer no acolhimento de estágios de nível universitário ou secundário, quer no apoio de projetos específicos, apostando num claro envolvimento com o ensino na região.

A filosofia inerente aos estágios desenvolvidos é a de conferir uma formação tão prática quanto possível, orientada para o mercado de trabalho, visando possibilitar ao estagiário um contacto com a realidade da sua área de formação, bem como a aprendizagem de metodologias e técnicas que integrem conhecimentos interdisciplinares, procurando-se assim estabelecer um elo de ligação entre os ensinamentos e a futura atividade profissional.

Formalmente, a APA, S.A. tem protocolos com a Universidade de Aveiro, ISCAA - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, Escola Superior Náutica Infante D. Henrique, Centro de *Seguridad* Marítima Integral *Jovellanos*, ISCIA - Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração, APGB - Administração dos Portos da Guiné-Bissau e Escola Nacional de Bombeiros.

De realçar que a APA, S.A. concedeu, no ano de 2018, três estágios curriculares, não remunerados, integrados em diferentes áreas da empresa, nomeadamente Serviços Jurídicos e Proteção Civil e um estágio profissional extracurricular de muito curta duração em Engenharia Eletrotécnica e Comunicações. De destacar que os estagiários beneficiam do direito a transporte e de refeição gratuita na cantina.

3.1.2.7. Outros elementos da Comunidade Portuária

As restantes entidades privadas e públicas com uma intervenção importante nas atividades do porto de Aveiro podem ser classificadas em dois níveis:

- Comunidade intraportuária; e
- Comunidade extraportuária.

Da comunidade intraportuária fazem parte todas as entidades que trabalham diretamente com o porto, como a Capitania do porto de Aveiro, a Alfândega de Aveiro, as empresas de estiva, os agentes de navegação, as empresas instaladas no porto e outras.

A comunidade extraportuária é composta por armadores, importadores, exportadores, empresas de transportes, empresas de logística, associações empresariais entre outras, que têm interesses em comum com o porto de Aveiro e que colaboram, participando em parcerias e cooperando na promoção do porto e da região.

3.1.2.8. Colaboradores

A APA, S.A. reconhece como fulcral para o sucesso da organização, o bem-estar físico e psíquico dos seus colaboradores, concedendo diferentes benefícios/regalias, nomeadamente, ao nível da saúde e da formação.

No âmbito da saúde, realça-se que a APA, S.A. contratualizou, em 2002, um seguro de saúde em benefício dos seus colaboradores que comparticipa as despesas de saúde. Trata-se de um seguro complementar e, como tal, a comparticipação da seguradora incide sobre o remanescente não comparticipado pelo Serviço Nacional de Saúde ou ADSE. Realça-se que os serviços de Medicina do Trabalho detêm um papel bastante atuante e colaborativo no que concerne à prevenção e acompanhamento do estado de saúde dos colaboradores. Atendendo à sua posição de destaque no mercado local e regional, a APA, S.A. realiza inúmeras parcerias com instituições médicas e de saúde, bem como com estabelecimentos comerciais especializados, conseguindo assim alcançar maiores benefícios dirigidos aos seus colaboradores e extensíveis ao seu agregado familiar.

Por outro lado, uma das apostas mais significativas da APA, S.A., que intervém direta e claramente no desempenho da própria organização, encontra-se direcionada para a formação profissional, pessoal e humana dos seus colaboradores. A política da APA, S.A., no âmbito da formação profissional, consiste no incentivo à participação e em proporcionar mais e melhores formações direcionadas direta ou indiretamente para a melhoria do desempenho individual e global do colaborador.

Relatório	de	Sustentabilidade	de	2018
itciator io	uc	Justonitubinidude	uc	2010

4. Parâmetros para o Relatório

4.1. Perfil do Relatório

A APA, S.A. compromete-se a reeditar anualmente uma nova versão deste Relatório para comunicar às partes interessadas o seu desempenho em matéria de sustentabilidade.

Este relatório foi preparado com base nas linhas de orientação da *Global Reporting Initiative* em vigor, (GRI, versão 4.0). Dos indicadores de desempenho apresentados pelo GRI foram selecionados e calculados os que consideramos relevantes para a compreensão da sustentabilidade da empresa. Estes indicadores foram calculados para o ano em análise, bem como, e sempre que possível, para os dois últimos anos anteriores, de modo a permitir a análise comparativa e evolutiva.

Apesar do presente relatório não ter sido verificado por uma entidade externa, os dados económicos foram auditados no âmbito da auditoria ao Relatório e Contas do ano 2018.

No capítulo 6 deste Relatório é apresentada a tabela que identifica a localização do índice GRI.

4.2. Âmbito do Relatório

As informações divulgadas neste relatório dizem respeito à atividade principal da APA, S.A., a atividade portuária.

Este documento estará disponível em <u>www.portodeaveiro.pt</u>, e todas as informações adicionais, comentários ou sugestões podem ser enviadas através do mesmo, na secção de apoio ao cliente.

Relatório de Sustentabilidade de 201:	R۵	latório	de Si	istent	tahilida	ade de	2018
---------------------------------------	----	---------	-------	--------	----------	--------	------

5. Abordagem de Gestão e Indicadores de Desempenho

Pretende-se com este capítulo efetuar uma abordagem de gestão nas diferentes vertentes que a integram: Económica, Ambiental e Social.

Para estas, foram calculados os indicadores de desempenho, conforme listados no capítulo 6 - Índices do Sistema de Indicadores de Sustentabilidade tendo-se, como referido anteriormente, optado por recorrer aos Indicadores GRI, referencial multiempresa e multissetor.

Para a elaboração do presente relatório, optou-se pela inclusão de um número reduzido de indicadores, classificados como essenciais, apresentando-se, sempre que possível, dados para os anos de 2016 a 2018.

É, pois, objetivo desta Administração Portuária fornecer às partes interessadas uma imagem fiel da gestão que tem vindo a ser praticada por esta empresa, ao longo destes três últimos anos, incluindo a informação julgada relevante para as partes interessadas.

5.1. Indicadores de Desempenho Económico

5.1.1. Valor Económico direto gerado e distribuído

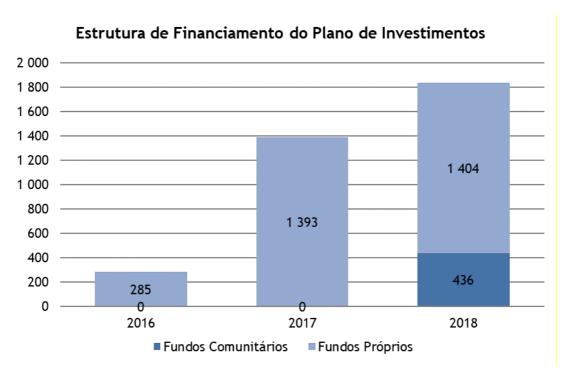
O aumento do Valor Acrescentado Bruto (VAB), no ano de 2018, decorre essencialmente das variações registadas no Resultado Líquido do Exercício, influenciado, significativamente, pelo reconhecimento, através do Método de Equivalência Patrimonial, do Resultado Líquido do Exercício da sua participada, APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.).

				Valores em euros
		2016	2017	2018
	VAB	14 809 508	15 135 252	16 571 445
Impostos		167 924	157 075	191 414
Gastos com o Pessoal		4 925 146	5 160 248	5 157 553
Encargos Financeiros		32 828	31 133	28 504
Gastos de Depreciações e de Amortizações		8 286 226	8 316 549	8 401 399
Imparidade de Dívidas a Receber		148 366	-226 825	-81 178
Resultado Líquido do Exercício *		1 249 018	1 697 071	2 873 754

^{*}Não inclui o impacto do reconhecimento da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis da APA, S.A..

5.1.2. Benefícios recebidos pelo Estado Português

A estrutura de financiamento do plano de investimentos da APA, S.A., no triénio em análise, manteve-se igual em 2016 e 2017, anos em que o investimento realizado foi totalmente financiado com fundos próprios da APA, S.A.. No ano de 2018 destaca-se o arranque de vários investimentos inscritos na "Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente -Horizonte 2026", aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 175/2017, de 24 de novembro de 2017, e para os quais existe comparticipação comunitária disponível.



5.1.3. Presença no mercado

A comunidade local na qual a APA, S.A. exerce atividade é a apresentada no ponto 2.3. do presente relatório, nomeadamente, Ílhavo e Aveiro. Assim, a proporção de Administradores e Diretores provenientes da comunidade local ascendeu, em 2018, a 60%, representando um aumento de 17%, face ao registado em 2017, decorrente da renúncia ao mandado de dois administradores.

	2016	2017	2018
Administradores e Diretores (n.º)	7	7	5
Administradores e Diretores provenientes da comunidade local (n.º)	3	3	3
Proporção de Administradores e Diretores provenientes da comunidade local (%)	43%	43%	60%

5.2. Indicadores de Desempenho Ambiental

5.2.1. Gestão Ambiental

A APA, S.A. dispõe de um Sistema de Gestão Ambiental, integrado no sistema de gestão global da Empresa. Este tipo de ferramenta permite melhorar o desempenho ambiental e induzir, a par com outros sistemas, a sistematização de processos na organização.

Em paralelo com a sua determinação em assumir um papel relevante para o progresso da região em que se insere e da vasta comunidade que serve, esta Administração está também empenhada em constituir-se como indutora de práticas que respeitem o princípio do desenvolvimento sustentável e da preservação do ambiente.

No seguimento das ações que têm vindo a ser implementadas ao longo dos últimos anos, a APA, S.A. continua a desenvolver as ações necessárias ao total cumprimento dos requisitos legais e à melhoria do seu desempenho ambiental.

5.2.2. Desempenho Ambiental

5.2.2.1. Materiais

A reintegração de materiais na cadeia de valor constitui, cada vez mais, um pressuposto subjacente à gestão ambiental das empresas. No âmbito dos Planos de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição que acompanham as empreitadas, a APA, S.A. promove a reincorporação dos materiais/resíduos de construção e demolição em obra, bem como a valorização do material que não pode ser reincorporado. Os sedimentos dragados na barra e no leito dos canais e bacias portuárias são também integralmente reintegrados no meio recetor, efetuando-se a respetiva imersão no mar, a sul da barra.

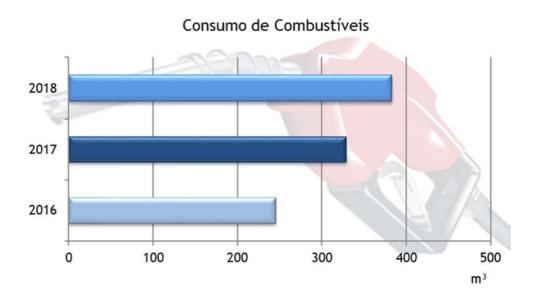
5.2.2.2. Energia

O desempenho energético revela-se cada vez mais importante no contexto da sustentabilidade económica e ambiental de uma empresa. A racionalização dos consumos e a substituição de fontes de energia fósseis por energias renováveis permite reduzir as emissões de gases que contribuem para o efeito de estufa.

A APA, S.A. utiliza combustíveis, principalmente gasóleo, para abastecimento da sua frota de veículos e de alguns equipamentos portuários. O consumo de gasolina tem reduzida expressão no consumo total de combustíveis.

O consumo da APA, S.A. tem-se mantido estável e representou, em 2018, 17,9% do volume total de combustível. Contudo, e porque o indicador inclui o gasóleo fornecido às empresas portuárias, constata-se um aumento do consumo total de combustíveis, ao longo dos três anos em análise, justificado pelo crescimento da movimentação portuária.

			m ³
	2016	2017	2018
Consumo de Combustíveis	245	329	383



Em oposição aos combustíveis, a energia elétrica tem um importante peso nos consumos energéticos da empresa, constituindo o principal alvo das ações de racionalização de energia promovidas pela APA, S.A..

A energia elétrica é utilizada em equipamentos portuários, iluminação de terraplenos, iluminação das rodovias e no funcionamento de instalações administrativas e operacionais. O fornecimento de energia a terceiros pela APA, S.A., em baixa tensão, representou, em 2018, cerca de 39% do total de energia elétrica recebida.

Desde 2004, têm sido desenvolvidas múltiplas ações conducentes à redução dos consumos, com particular destaque no domínio da iluminação pública. A poupança de energia em 2009, pela instalação de equipamentos com tecnologia LED para a iluminação parcial da via de cintura portuária (com uma redução de 37% do consumo específico), foi secundada nos anos seguintes pela auditoria energética e da qualidade do ar interior dos edifícios e pela instalação de equipamentos de regulação do fluxo luminoso para iluminação dos terraplenos.

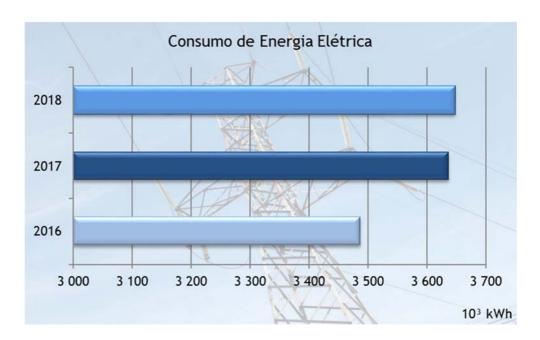
Destaca-se em 2015 a obtenção dos certificados energéticos para os edifícios administrativos com atendimento ao público da APA, S.A. e, ainda, para as frações suscetíveis de locação por esta Administração a terceiros, em conjunção com a avaliação da qualidade do ar interior nos edifícios administrativos.

Em 2018 foi concluído o processo de auditoria energética às instalações e à frota da APA, S.A. e, para o triénio 2019-2021, está prevista a execução das ações definidas nesse processo, tendo em vista a continuação da melhoria do desempenho energético.

Ainda no domínio da energia, é de referir que, em 2018, o sistema electroprodutor de energia solar para autoconsumo, instalado em outubro de 2017, garantiu cerca de 43% das necessidades energéticas totais do edifício, com 39,27 MWh produzidos.

O consumo de energia elétrica para o período 2016 a 2018 é apresentado na tabela seguinte.

			10 ³ kWh
	2016	2017	2018
Consumo de Energia Elétrica	3.487	3.637	3.648



A variação no consumo global de energia elétrica reflete a variação na quantidade de carga movimentada ao longo dos três anos: 4 543 mil toneladas em 2016; 5 153 mil toneladas em 2017 e 5 624 mil toneladas em 2018.

Esta Administração Portuária encontra-se igualmente atenta à eficiência energética dos seus edifícios administrativos/sociais, calculando o consumo de energia elétrica nos edifícios administrativos/sociais, por posto de trabalho. De salientar que, em 2018, com o sistema electroprodutor suprarreferido em funcionamento, se constatou uma redução do consumo energético global nos edifícios administrativos da APA, S.A. de cerca de 14%.

A APA, S.A. continuará a desenvolver as medidas conducentes à maior sensibilização dos utilizadores para a melhoria do desempenho energético no seu posto de trabalho.

5.2.2.3. Água

A APA, S.A. fornece água para consumo humano ao porto de Aveiro a partir de três sistemas de distribuição distintos. Estes sistemas estão suportados em quatro furos de captação subterrânea

de água com origem no aquífero cretácico. Este aquífero é considerado uma reserva estratégica de água, a qual suporta parcialmente o abastecimento público e industrial desta região. Em paralelo, a APA, S.A. dispõe ainda de ligações ao sistema público de abastecimento.

Os consumos de água desta Administração Portuária, associados à manutenção e limpeza das áreas portuárias, aos serviços administrativos e ainda à rega de jardins, incluindo o Jardim Oudinot, assumem um peso expressivo no volume total captado, com cerca de 17,7%, sendo o restante fornecido a instalações fixas de terceiros e a navios.

A APA, S.A. efetua o controlo analítico da água fornecida, bem como da água captada nos furos de que dispõe, disponibilizando aos utilizadores os resultados obtidos.

De referir que os consumos de água desta Administração Portuária apresentam uma ligeira subida ao longo do triénio 2016-2018, acompanhando, assim, o crescimento do movimento portuário do Porto de Aveiro.

			10 ³ m ³
	2016	2017	2018
Consumo de Água		164 174	194



De modo a garantir a gestão racional deste recurso, foi desenvolvido em 2014 um Plano de Eficiência Hídrica que incluiu um conjunto de ações a desenvolver, conducentes à redução das perdas e à racionalização de alguns dos consumos, tais como a rega de jardins e o consumo em edifícios administrativos, entre outros. Contudo, a maioria dos consumos só podem ser influenciados, e não controlados pela APA, S.A., atendendo a que são da responsabilidade de terceiros.

Para avaliar o desempenho portuário ao nível deste descritor, estabeleceu-se a pegada hídrica para o Porto de Aveiro, tendo sido contabilizado apenas o consumo de água em áreas portuárias.

Na tabela seguinte são apresentados os consumos de água em áreas portuárias para os anos 2016, 2017 e 2018, assim como o consumo de água por carga comercial movimentada, para o mesmo período.

	2016	2017	2018
Consumo de Água em áreas portuárias (103m3)	77	93	105
Consumo de Água por carga comercial movimentada (L/tonelada movimentada)	17	18	19

Com base nos três anos de cálculo, constata-se que o consumo específico de água por tonelada de mercadoria movimentada, ou seja, a pegada hídrica portuária tem vindo a aumentar, em resultado de um maior consumo de água no sistema que abastece o Terminal de Granéis Sólidos e o Terminal de Granéis Líquidos.

Verifica-se ainda que o consumo de água em áreas portuárias representa cerca de 54% do consumo total de água.

5.2.2.4. Biodiversidade

O porto de Aveiro localiza-se no interior de uma unidade territorial singular, designada por Ria de Aveiro. Trata-se de uma zona húmida costeira, com uma área superior a 90 km², em preia-mar, onde se cruzam áreas naturais, que incluem zonas de sapal e águas livres, com áreas urbanas e industriais. A pressão exercida por estas últimas nem sempre é assimilada facilmente pelo ecossistema.

A Ria de Aveiro encontra-se incluída na Reserva Ecológica Nacional, tendo-lhe sido conferida, em 1999, o estatuto de Zona de Proteção Especial (ZPE), ao abrigo da Diretiva das Aves (Diretiva 79/409/CEE), visando a proteção e conservação da avifauna da Ria de Aveiro.

A área de jurisdição da APA, S.A., com cerca de 1.700 hectares, abrange 778 hectares de área molhada e 922 hectares de área terrestre. Deste, 554 hectares constituem a área portuária gerida pela APA, S.A..

Algumas das áreas acima referidas encontram-se incluídas na ZPE da Ria de Aveiro, nomeadamente, os canais e bacias portuárias e os terminais de pesca. Assim, da área total de jurisdição, 1.277 hectares estão abrangidos pela referida ZPE, mantendo-se como área naturalizada cerca de 1.150 hectares, incluindo a área molhada acima referida.

As restantes zonas do porto, localizadas no exterior da área limitada pela Zona de Proteção Especial, não deixam de estar localizadas em área adjacente à mesma. Por este motivo, a sensibilidade do meio envolvente é uma das condicionantes permanentemente considerada nas ações de desenvolvimento e expansão do porto, bem como na regular operação portuária.



No âmbito da preservação ambiental e de minimização de impactes, têm vindo a ser executados os Planos de Monitorização e os Estudos associados aos processos de AIA - Avaliação de Impacte Ambiental e às Declarações de Impacte Ambiental das obras executadas pela APA, S.A., nomeadamente da Empreitada de Reconfiguração da Barra do porto de Aveiro. Em concreto, refere-se o Estudo da monitorização da hidrodinâmica da Ria de Aveiro, já concluído, as caracterizações regulares de sedimentos, qualidade da água e comunidades bentónicas, bem como o estudo da evolução sedimentar e batimétrica da linha de costa, cujo objetivo é o de avaliar e caracterizar a evolução batimétrica da linha de costa, desde a zona a barlamar do Molhe Norte até à Vagueira.

É ainda de salientar a contribuição desta Administração Portuária para o reforço do cordão dunar, quer pela cedência de inertes para o desenvolvimento do projeto do Polis Litoral Ria de Aveiro ao longo da costa, no troço Costa Nova-Areão, quer pela imersão direta de dragados no mar, a sul do molhe sul, provenientes da manutenção de fundos da embocadura e dos canais portuários.

Em 2018, é ainda de referir o início do processo de contratação de uma empreitada de dragagem e remoção de inertes em depósito, em projeto conjunto com o Ministério do Ambiente, o que irá

permitir efetuar um "shot" de 2.755 mil metros cúbicos de sedimentos na deriva litoral a sul do molhe sul, com recursos a sedimentos portuários.

Estas medidas têm como objetivo contrariar e/ou minimizar os efeitos da erosão costeira que se fazem sentir no litoral.

Volume e Qualidade dos sedimentos dragados

A APA, S.A. realiza dragagens regulares de manutenção, de modo a garantir a permanente operacionalidade do porto de Aveiro.

No âmbito da empreitada de Reconfiguração da Barra do porto de Aveiro, foram executadas em 2013 as dragagens na barra necessárias à construção do molhe e ao estabelecimento de um novo canal de acesso à cota -13,20 m (Z.H.), num total de 1.605 mil metros cúbicos de dragados. Durante o triénio 2016-2018, foram executadas somente dragagens de manutenção da barra e dos canais e bacias portuárias.

Os sedimentos resultantes das diferentes dragagens foram imersos no mar, próximo da costa, a sul da barra, entre os esporões 3 e 5 da Costa Nova, tendo como objetivo alimentar o trânsito litoral de areias ao longo da zona costeira e, consequentemente, contrariar ou atrasar o processo de erosão costeira que se faz sentir nesta zona da costa atlântica, conforme já referido.

Estes sedimentos são predominantemente constituídos por areias finas a médias, de Classe 1, pelo que não são expectáveis problemas de contaminação nos locais de imersão.

Dragagens	Uni	2016	2017	2018
Volume de sedimentos dragados	10 ³ m ³	548	247	351
Sedimentos dragados de Classe 1 a 3 - isentos de contaminação ou com contaminação ligeira	%	100,00	100,00	100,00
Sedimentos dragados de Classes 4 ou 5* - contaminados	%	0	0	0
Sedimentos reintroduzidos no meio recetor	%	100,00	100,00	100,00

^(*) Classes de contaminação definidas na Portaria 1450/2007, de 12 de novembro

5.2.2.5. Emissões Atmosféricas

A utilização de combustíveis fósseis é uma das principais causas de emissão para a atmosfera de gases que contribuem para o efeito de estufa e, portanto, para as alterações climáticas. Portugal tem vindo a desenvolver ações no sentido de promover as energias renováveis, aumentar a eficiência energética e, consequentemente, conter ou reduzir as emissões de CO₂.

Com base no consumo de energia atrás referido, e como vem sendo prática desta organização, calculou-se a contribuição da APA, S.A. para as emissões nacionais. Nestes cálculos incluem-se os

consumos de terceiros e que representam, como já referido, cerca de 39% da energia elétrica consumida.

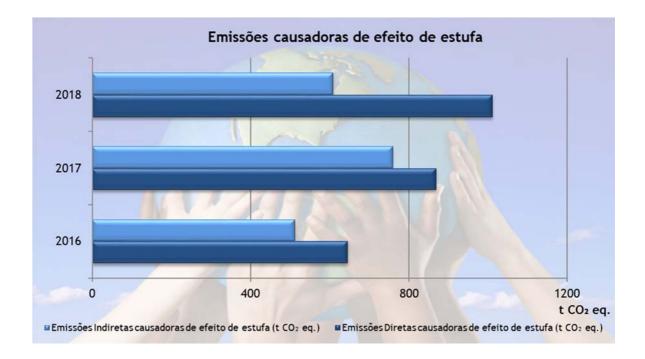
As emissões encontram-se classificadas em *emissões diretas*, relativas ao consumo dos combustíveis, *emissões indiretas*, que incluem o consumo de energia elétrica, e *outras emissões*, classificação não aplicável no presente caso. A APA, S.A. procedeu assim ao cálculo dos primeiros dois níveis, que retratam as emissões diretas e indiretas da organização. Os resultados para o período 2016-2018 apresentam-se na tabela seguinte.

Importa referir que tendo sido atualizado o método de cálculo das emissões de CO₂ para 2018, este foi igualmente utilizado para a revisão do cálculo dos anos anteriores, pelo que os valores ora apresentados divergem dos apresentados em relatórios anteriores. Em concreto, foram atualizados alguns dos índices de cálculo das emissões diretas. Por outro lado, o cálculo do fator de emissão de CO₂ resultante do consumo de energia elétrica passou a utilizar o valor médio anual da EDP, tendo em atenção as diferentes fontes de produção de energia. De referir que, em 2018, 70% da energia fornecida por esta entidade teve origem em fontes renováveis.

			tC0 ₂ eq.
	2016	2017	2018
Emissões diretas causadoras do efeito de estufa	646	869,4	1012
Emissões indiretas causadoras do efeito de estufa	513	760,5	609,2

As emissões diretas causadoras de efeito de estufa resultam do consumo de combustíveis, pelo que o aumento do consumo por terceiros resulta no aumento do valor obtido para 2018, apesar do consumo da APA, S.A. se ter mantido estável.

De referir que, para as emissões indiretas, o fator de emissão é variável e dependente da contribuição das diferentes origens para a produção de energia elétrica no ano, em concreto, 147, 209 e 167 gCO₂/kWh em 2016, 2017 e 2018, respetivamente. Assim, o aumento do consumo de energia elétrica de 2017 para 2018 não se reflete no aumento das emissões indiretas causadores do efeito de estufa, atendendo à diminuição do fator de emissão.



A Administração Portuária encontra-se sensibilizada para a necessidade de minimizar a sua pegada de carbono. Nesse sentido, e dado que as emissões (diretas e indiretas) das áreas portuárias correspondem a cerca de 83% das Emissões Totais, efetuou-se a avaliação das emissões causadoras de efeito de estufa geradas nas áreas portuárias por tonelada de carga anual movimentada. Os resultados obtidos encontram-se representados na tabela seguinte.

	gCO ₂ eq./ tonelada movimentada			
	2016	2017	2018	
Quantidade total de emissões de CO ₂ equivalente em áreas portuárias por tonelada de carga movimentada	194	246	240	

Da referida análise foi possível constatar um aumento das emissões de CO₂ equivalente em áreas portuárias de 2016 para 2018, sendo que a média da pegada de carbono em áreas portuárias, é de cerca de 227 gCO₂ equivalente por tonelada de mercadoria movimentada.

Este indicador permite à APA, S.A. analisar a evolução da pegada de carbono e atuar no sentido da minimização das suas emissões.

Ao nível da qualidade do ar e da emissão difusa de partículas pela movimentação de granéis sólidos no Porto de Aveiro, e tendo por base recomendações de estudos anteriores, foi mantida a monitorização em contínuo da qualidade do ar na Gafanha da Nazaré, bem como a consultoria ao Instituto do Ambiente e Desenvolvimento (IDAD), para efetuar a análise dos respetivos dados de medição e da eventual contribuição da atividade portuária para os resultados obtidos.

Em 2018, no âmbito da monitorização referida, foram registadas 74 excedências ao valor limite diário para o parâmetro PM10 (partículas de diâmetro inferior a 10 micra), valor que não deve ser

excedido mais do que 35 vezes em cada ano civil. Contudo, estas excedências ocorreram, maioritariamente, nos meses de inverno, período em que a direção predominante do vento é a direção sudeste, indicando a relevância de fontes de emissão fora da área onde se desenvolve a atividade portuária.

Mantiveram-se ainda as medidas preventivas na operação portuária tendo em vista a minimização das emissões difusas de partículas, bem como as estruturas fixas de proteção de que é exemplo o sistema de barreiras quebra-vento instalado em setembro de 2016 para a movimentação do coque de petróleo.

5.2.2.6. Águas Residuais

A APA, S.A. dispõe de sistemas de tratamento de águas residuais, individuais e coletivos, que garantem a conformidade da descarga no meio recetor. A sua gestão está entregue a prestador de serviços especializado.

Encontra-se em funcionamento a primeira fase do sistema de drenagem de águas residuais do Forte da Barra, que entrou em atividade em dezembro de 2017, e que permitiu eliminar sistemas de tratamento individual e coletivo com descarga do respetivo efluente tratado para a Ria de Aveiro, passando os efluentes a ser encaminhados para a entidade gestora Águas da Região de Aveiro, S.A. (ADRA, S.A.).

O tratamento das águas residuais geradas no interior de instalações industriais, áreas de armazenagem, entre outras, é garantido por cada um dos ocupantes/proprietários das instalações, nos termos da legislação em vigor.

5.2.2.7. Resíduos

O Regulamento de Gestão de Resíduos do Porto de Aveiro estabelece as principais regras aplicáveis à recolha e encaminhamento de resíduos gerados nas áreas portuárias, incluindo os resíduos provenientes dos navios, da movimentação de mercadorias e da administração de espaços, designadamente, áreas urbanas e de serviços com acesso ao público em geral. Dispõe ainda esta Administração Portuária de um procedimento interno onde se encontram estabelecidas as regras aplicáveis aos resíduos produzidos pela APA, S.A..

Estes documentos constituem-se como elementos fundamentais à necessária informação dos utilizadores/produtores de resíduos, à garantia do total cumprimento legal, à promoção da recolha seletiva e à criação das condições adequadas ao encaminhamento destes resíduos para destino final, tendo em vista a sua valorização sempre que possível.

Pela sua especificidade, a gestão de resíduos de navios é objeto de um Plano de Receção e Gestão de Resíduos, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2003, de 24 de julho, na sua redação

atual e demais legislação em vigor, o qual está permanentemente disponível para consulta pelas partes interessadas. Este Plano, respeitante ao triénio 2017-2019 encontra-se aprovado pela Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM).

Tendo como objetivo a salvaguarda do ambiente marinho e a redução das descargas indevidas de resíduos perigosos ou persistentes no mar, a APA, S.A. promove o acompanhamento direto dos navios e seus representantes, seja através das notificações obrigatórias dos Comandantes dos navios ou seus representantes, seja na recolha e encaminhamento dos resíduos que o navio pretende entregar. Deu assim cumprimento às regras aplicáveis à recolha de matérias de categoria 1 - subprodutos de origem animal, designados por "restos de cozinha e copa do transporte internacional", no que respeita aos resíduos de alimentos provenientes de navios e promoveu a recolha seletiva dos diferentes tipos de resíduos, perigosos e não perigosos.

Receção de Resíduos de Navios	Un.	2016	2017	2018
Navios entrados		1.032	1.068	1.129
Notificações obrigatórias recebidas dos navios		1.029	1.068	1.120
Percentagem de navios que entregaram notificações		99,71	100	99,20
Navios que entregaram resíduos		931	987	1.018
Navios isentos de entrega de resíduos		0	4	5
Resíduos				
Resíduos notificados para entrega	m^3	838	797	977
Resíduos efetivamente entregues		1.009	1.012	1.170
Resíduos retidos a bordo para entrega noutro porto		3.383	3.411	3.937

Nos últimos três anos, cerca de 91% dos navios entrados deixaram resíduos no porto de Aveiro, registando-se uma tendência crescente, embora ténue. Relativamente às quantidades de resíduos efetivamente entregues, constata-se que o volume entregue foi superior ao volume inicialmente declarado, com um valor médio inferior a um metro cúbico por navio.

A quantidade de resíduos que os navios mantêm a bordo para entrega noutro porto é considerada significativa, resultando dos volumes de hidrocarbonetos (lamas, águas oleosas, óleos usados e *slops*) que os navios armazenam nos tanques destinados a este efeito e que recolhem quando o tanque atinge cerca de 70% da sua capacidade máxima no porto em que escalam.

Importa ainda salientar que devido à entrega livre de resíduos sólidos urbanos, incluindo as frações recicláveis, tais como plásticos, papel e cartão, vidro, pilhas e baterias, muitos destes resíduos não estão a ser contabilizados diretamente para efeitos estatísticos. Assim, julga-se que o número

de navios a deixar este tipo de resíduos no Porto, embora em pequenas quantidades, deverá estar muito próxima da totalidade de navios entrados.

Os resíduos recolhidos diretamente dos navios por Operador de Resíduos autorizado encontram-se incluídos nos resíduos detidos pelo porto de Aveiro e, portanto, contabilizados no total de resíduos produzidos. Tal facto justifica o volume significativo de resíduos perigosos de que a APA, S.A. é detentora, representando cerca de 40% do total de resíduos listados na tabela seguinte.

				tonelada
Tipo de Resíduos *	Destino	2016	2017	2018
Resíduos não perigosos (resíduos sólidos urbanos e similares, incluindo resíduos industriais banais)	Eliminação - Aterro sanitário ou aterro para RIB	276	321	292
Resíduos Não Perigosos (resíduos de madeira, sucata, plásticos da operação portuária, redes de pesca, óleos e gorduras alimentares, papel, etc.)	Reciclagem	132	70	472
Resíduos Perigosos (resíduos sólidos contendo hidrocarbonetos - materiais filtrantes, desperdícios, etc., óleos de porão, telhas de fibrocimento)	Eliminação	5	48	65
Resíduos Perigosos (equipamentos elétrico e eletrónico, lâmpadas fluorescentes, toners, pilhas e acumuladores, pilhas de chumbo/baterias, óleos lubrificantes usados, solventes, filtros de óleo)	Reciclagem	373	336	438

^(*) Os resíduos recolhidos dos navios passaram a ser incluídos nos resíduos da APA, S.A.

No que respeita aos restantes resíduos, continua a garantir-se a elaboração dos Planos de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e respetivo acompanhamento durante o decurso das obras/empreitadas, promovendo a reintegração de materiais, conforme referido em 5.2.2.1, ou o encaminhamento dos resíduos para reciclagem.

Continua ainda a promover-se a remoção de embarcações e equipamentos obsoletos, garantindo o seu encaminhamento para Operadores de Resíduos Autorizados, bem como a limpeza das áreas públicas e remoção dos resíduos abandonados por terceiros na área sob jurisdição portuária.

A APA, S.A. mantém o enfoque na separação e encaminhamento dos resíduos, viabilizando, sempre que possível, a sua valorização. No total de resíduos encaminhados para valorização, conforme valores indicados no quadro, incluem-se sucatas, madeiras, plásticos (da operação portuária, redes de pesca e embalagens), papel e cartão, vidro, óleo alimentar usado, pilhas, baterias ácidas de chumbo, tinteiros e toners, resíduos de solvente, óleos lubrificantes usados, lâmpadas, equipamentos elétricos e eletrónicos obsoletos, veículos em fim de vida, pneus usados, filtros de óleo, entre outros.

Os resíduos encaminhados para valorização incluem os óleos de porão, águas oleosas e *slops* com hidrocarbonetos provenientes de navios, em resultado da melhoria do desempenho ambiental do

prestador de serviços, a qual permitiu passar a reciclar e/ou valorizar resíduos anteriormente destinados a eliminação.

No âmbito da responsabilidade social da empresa, a APA, S.A. participa em campanhas de recolha de pilhas promovida pela Sociedade gestora - Ecopilhas, a favor do Instituto Português de Oncologia, e para a qual contribui toda a comunidade portuária. Procede também à entrega de tinteiros usados à Assistência Médica Internacional (AMI).

As frações recicláveis dispostas em ecoponto urbano, tais como, embalagens de plástico e de metal, papel e cartão, vidro, foram em 2018 recolhidas pela empresa intermunicipal (ERSUC) responsável pela sua gestão nos municípios da região Centro, pelo que não foi possível quantificar estes resíduos.

Relativamente às frações destinadas a eliminação, estas incluem os resíduos sólidos urbanos ou equiparados, as lamas de ETAR, bem como alguns resíduos perigosos, de que são exemplo, alguns hidrocarbonetos provenientes dos navios, as embalagens e os materiais absorventes contaminados, os resíduos de alcatrão e de fibrocimento e alguns resíduos de material elétrico.

Salienta-se que a produção anual de resíduos resultantes da exploração portuária é variável, dependendo da quantidade de mercadorias movimentadas. Contudo, é o tipo de mercadoria que determina a tipologia dos resíduos gerados e, como tal, o respetivo encaminhamento para valorização ou eliminação. É ainda de salientar que as Empresas de Estiva, sendo responsáveis pela gestão dos respetivos resíduos, têm vindo a assumir a recolha direta de parte dos resíduos de carga gerados no porto de Aveiro.



Durante os últimos anos, o porto de Aveiro tem vindo a renovar os equipamentos de recolha de RSU e a adquirir contentores de Ecoponto, com *design* específico para resíduos de navios, de modo a garantir a melhoria e o aumento da capacidade de recolha.

De referir ainda que, tendo entrado em vigor no final de outubro de 2018 a Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2018, de 26 de outubro, relativa à proibição legal do uso do plástico descartável na APA, S.A., à redução do consumo do papel e dos consumíveis de impressão (tinteiros e toners), desenvolveu esta Administração Portuária em 2018 um plano de ação, com vista ao cumprimento integral das obrigações impostas. Neste âmbito foi executada uma ação de sensibilização a todos os trabalhadores da APA, S.A. em dezembro, em que foram abordados os temas suprarreferidos, comunicadas as novas regras de atuação e distribuídos copos/garrafas reutilizáveis para substituição dos copos descartáveis. As restantes ações propostas encontram-se em curso e estão sujeitas a acompanhamento trimestral interno em 2019.

5.2.2.8. Risco de derrame

Pela sensibilidade da zona envolvente conforme referido no item 5.2.2.4, a APA, S.A. dá especial atenção às questões associadas aos riscos de derrames de hidrocarbonetos ou produtos químicos, situações contempladas no Plano de Emergência Interno do porto de Aveiro.

Quanto à prevenção de acidentes e à resposta à emergência, esta Administração Portuária dispõe de sistemas de contenção e recolha de derrames, bem como exerce uma vigilância contínua sobre os navios que demandam o porto de modo a garantir a operação em condições adequadas, em particular, dos navios contendo produtos químicos perigosos.

Em 2018 ocorreu um incidente de poluição durante o abastecimento de fuel a um navio e que originou a libertação de cerca de 500 litros de combustível para o meio hídrico. O produto derramado foi prontamente recolhido pela APA, S.A. e encaminhado para destino final adequado.

Para formação e treino, foram executados diversos simulacros em estreita colaboração com as empresas que desenvolvem a sua atividade no porto de Aveiro.

Salienta-se que esta Administração Portuária tem vindo a colaborar em diversos projetos de investigação e desenvolvimento com a Universidade de Aveiro e com outras instituições de renome neste domínio, alguns dos quais estão estreitamente relacionados com a prevenção e resposta a derrames por hidrocarbonetos.

De igual modo, mantém através de sondagens periódicas o conhecimento sobre a movimentação de fundos e assegura, através das dragagens regulares de manutenção dos canais e bacias portuárias, as necessárias condições de segurança e operacionalidade do porto.

5.2.2.9. Conformidade

Esta Administração Portuária não sofreu qualquer coima ou sanção acessória relativa a incumprimentos da legislação ambiental aplicável neste triénio.

5.2.2.10. Mecanismos de Reclamação Ambiental

Em resposta à melhoria contínua e à tentativa de harmonizar as atividades desenvolvidas com o bem-estar da sociedade, a APA, S.A. dispõe de um sistema de gestão de reclamações, conducente ao respetivo encaminhamento, de modo a garantir a sua melhor resolução e a salvaguarda de todos os interesses.

Em 2018, das dez reclamações recebidas formalmente quatro incidiram sobre a qualidade do ar, pela emissão difusa de partículas na movimentação de granéis por Operadores Portuários. As restantes seis reclamações respeitavam a matérias distintas, designadamente, ruído ambiental, poluição na Ria de Aveiro, descargas ilegais/abandono de resíduos e risco de proliferação de vetores por existência de água estagnada numa vala pluvial. As reclamações respeitantes a matérias que não se encontram sob gestão portuária foram encaminhadas para as entidades competentes.

5.2.2.11. Gastos e Investimentos com a Proteção Ambiental

A APA, S.A. afeta anualmente uma verba à gestão ambiental da organização, designadamente, para despesas com a gestão de resíduos, qualidade da água para consumo humano, gestão das águas residuais, monitorização do meio ambiente, entre outros, a que acrescem os custos com investimentos de melhoria ambiental e de formação específica nesta matéria.

Em 2018 esta Administração Portuária gastou, aproximadamente, 209 mil euros em proteção e monitorização ambiental, 88 mil euros em monitorização ambiental, 109 mil euros em ações operacionais de mitigação ambiental (gestão de resíduos, drenagem e tratamento de águas residuais, entre outros) e 12 mil euros em aquisição de equipamentos de prevenção e/ou combate à poluição entre outros.

No seguimento das ações que têm vindo a ser implementadas ao longo dos últimos anos, a APA, S.A. continua a desenvolver as ações necessárias ao total cumprimento dos requisitos legais e à melhoria do seu desempenho ambiental.

5.3. Indicadores de Desempenho Social

5.3.1. Indicadores de Desempenho de Práticas Laborais e Trabalho Condigno

5.3.1.1. Emprego

5.3.1.1.1. Evolução do Efetivo

Em 2018 verificou-se um decréscimo do número de trabalhadores ao serviço da APA, S.A., de 98 para 94, justificado pela saída de uma auxiliar de serviços por aposentação, dois administradores e um motorista marítimo.

Quando analisada a evolução do efetivo por género, no último triénio, é possível verificar que a sua distribuição se tem mantido, praticamente, inalterada, sendo 72%, do total de colaboradores, homens e 28% mulheres, conforme se poderá comprovar da leitura da tabela que se segue.

					N.º de T	rabalhadores	
	20	2016		2017		2018	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
N.º de Trabalhadores	73	27	71	27	68	26	

5.3.1.1.2. Escalões Etários

No que concerne à distribuição do efetivo por escalões etários, constata-se um aumento progressivo do nível etário médio de **52,15** em 2017, para **53,12** em 2018. O escalão etário com um maior número de colaboradores é o que compreende as idades de 55 a 59 anos.

						N.º de Tr	abalhadores
		2016	5	2017		2018	3
	Total	100	100,00%	98	100,00%	94	100,00%
Até aos 24 anos		0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos		1	1,00%	1	1,02%	0	0,00%
De 30 a 34 anos		2	2,00%	2	2,04%	2	2,13%
De 35 a 39 anos		3	3,00%	4	4,08%	2	2,13%
De 40 a 44 anos		7	7,00%	6	6,12%	6	6,38%
De 45 a 49 anos		19	19,00%	14	14,28%	14	14,89%
De 50 a 54 anos		31	31,00%	30	30,61%	23	24,47%
De 55 a 59 anos		30	30,00%	33	33,67%	33	35,11%
De 60 a 61 anos		4	4,00%	3	3,06%	9	9,57%
De 62 a 64 anos		3	3,13%	4	4,08%	5	5,23%
De 65 ou mais anos		0	0,00%	1	1,02%	0	0,00%

No quadro infra encontram-se plasmados os escalões etários desagregados por género referentes ao ano de 2018, realçando-se que o escalão com maior número de colaboradores detém 26 homens e 7 mulheres.

N.º de Trabalhadores

	Total	Homens	100,00%	Mulheres	100,00%
Até aos 24 anos		0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos		0	0,00%	0	0,00%
De 30 a 34 anos		1	1,47%	1	3,85%
De 35 a 39 anos		1	1,47%	1	3,85%
De 40 a 44 anos		2	2,94%	4	15,38%
De 45 a 49 anos		10	14,71%	4	15,38%
De 50 a 54 anos		17	25,00%	6	23,08%
De 55 a 59 anos		26	38,24%	7	26,92%
De 60 a 61 anos		6	8,82%	3	11,54%
De 62 a 64 anos		5	7,35%	0	0,00%
De 65 ou mais anos		0	0,00%	0	0,00%

5.3.1.2. Relação entre funcionários e administração

5.3.1.2.1. Regime laboral

O regime laboral dos colaboradores das Administrações Portuárias encontra-se consagrado em diploma próprio (Decreto-Lei n.º 421/99, de 21 de outubro), designado por Estatuto de Pessoal das Administrações Portuárias (EPAP).

O EPAP abrange assim todos os colaboradores, nomeadamente os que transitaram de anteriores administrações portuárias e juntas autónomas, bem como do ex - Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos, com exceção do pessoal técnico de pilotagem que detém um Estatuto próprio.

De realçar que os colaboradores contratados em data anterior a 1999 mantiveram a natureza do seu vínculo e regime de aposentação (regime jurídico da função pública) sendo todas as admissões, a partir de outubro 1999, realizadas ao abrigo do regime jurídico do contrato individual de trabalho, pelo que o EPAP constitui assim um normativo de transição para a adoção plena do regime do contrato individual de trabalho.

Em tudo o que não se encontra regulado no EPAP aplica-se, supletivamente, o regime do contrato individual de trabalho (n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 421/99, de 21 de outubro).

O EPAP encontra-se regulamentado pela Portaria n.º 1098/99, de 21 de dezembro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 364/2000, de 23.06, 345/2001, de 06.04, 218/2002, de 12.03, 577/2003, de 16.07, 1182/2004, de 14.09 e 1146/2005, de 08.11, 778/2006, de 09.08, 849/2007, de 07.08. 270/2008, de 09.04 e 653/2009, de 16.06.

Ao pessoal técnico de pilotagem (pilotos) aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 48/2002, de 2 de março e ao pessoal técnico de pilotagem oriundo do ex-Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos (INPP), não abrangido pelo EPAP, aplica-se, embora muito residualmente, o Decreto-Lei n.º 361/78, de 27 de novembro.

Ao pessoal técnico de pilotagem contratado para o exercício de funções na APA, S.A. após 22 de outubro de 1999, é aplicável o Estatuto de Pessoal das Administrações Portuárias.

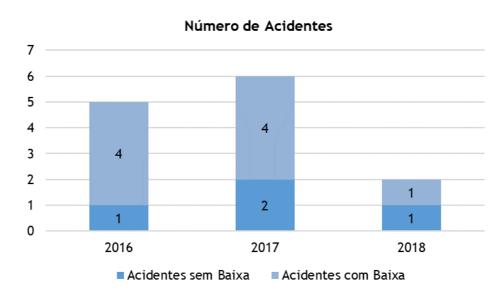
No que concerne ao regime laboral dos pilotos, haverá que atender, de igual forma, ao disposto na Portaria n.º 638/99, de 11.08, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 217/2002, de 12.03, 344/2001, de 06.09, 1186/2004, de 15.09 e 1139/2005, de 07.11, 779/2006, de 09.08, 850/2007, de 07.08, 271/2008, de 09.04 e 652/2009, de 16.06.

É igualmente aplicável o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado entre as Administrações Portuárias e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Administrações Portuárias, publicado no Boletim de Trabalho e Emprego (BTE) n.º 46, de 15.12.2015, alterado pela revisão ao ACT publicada no BTE n.º 28, de 29.07.2018, ao qual as diferentes estruturas sindicais com representatividade na APA, S.A. aderiram.

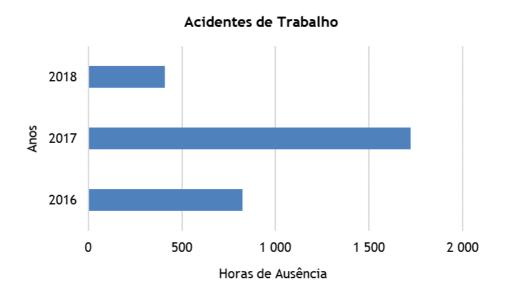
5.3.1.3. Segurança e Saúde no Trabalho

5.3.1.3.1. Acidentes de Trabalho

O número de acidentes de trabalho ocorridos em 2018 diminuiu quando comparado com os dois anos anteriores.



No gráfico infra, encontra-se patente a evolução do número de horas de ausência motivadas por acidente em serviço, de 2016 a 2018.



Realça-se que, o número de horas de ausência por acidente em serviço, em 2018, diminui quando comparado com os dois anos anteriores.

O único acidente ocorrido em 2018 que originou baixa concentra-se no intervalo de ausência, mais de 30 dias, conforme se encontra evidenciado no quadro infra.

Intervalo Temporal /	nos 2016		2017	2018
1 a 3 dias		0	0	0
4 a 30 dias		1	1	0
Mais de 30 dias		3	3	1
	Total	4	4	1

5.3.1.3.2. Taxa de Absentismo

Da análise ao quadro infra, verifica-se um acréscimo da taxa de absentismo quando comparado com o ano anterior, justificado pelo aumento das horas de ausência.

Indicadores	2016	2017	2018
1. Potencial Máximo anual (horas trabalháveis)	217.567	215.041	208.778
2. Absentismo (horas de ausência)	9.582	6.100	8.051
Taxa de Absentismo (2:1x100)	4,40%	2,84%	3,86%

Os principais motivos de ausência, que estão na origem do absentismo são apresentados no quadro seguinte.

N.º de horas

Motivos de ausência		2016	2017	2018
	Total	9.582	6.100	8.051
Acidente de trabalho		824	1.723	408
Doença		8.543	3.432	7.299
Assistência inadiável		6	0	0
Maternidade / Paternidade		130	800	277
Suspensões Disciplinares		0	0	0
Outras Causas		79	145	67

No quadro infra encontram-se evidenciados os motivos de ausência desagregados por género, referentes ao ano de 2018.

N.º de horas

Motivos de ausência	Homens	Mulheres		
Total	4.863	3.188		
Acidente de trabalho	408	0		
Doença	4.126	3.173		
Assistência inadiável	0	0		
Maternidade/Paternidade	277	0		
Suspensões Disciplinares	0	0		
Outras Causas	52	15		

5.3.1.3.3. Formação e Educação

A APA, S.A. aposta na progressiva melhoria do desempenho profissional e pessoal de cada colaborador, através da implementação de Planos de Formação focalizados no alcance de objetivos estratégicos empresariais.

O quadro infra representa a evolução do índice de formação, calculado em função da carga horária sobre o total de colaboradores por categoria.

		2016			2017			2018		
•	1	2	3	1	2	3	1	2	3	
TOTAL	666	100	6,66	1.439	98	14,68	1.107	94	11,78	
Dirigentes	165	4	41,25	41	4	10,25	24	2	12	
Quadros Superiores	362	28	12,93	721,5	28	25,77	803,5	28	28,70	
Quadros Médios	28	2	14	91,5	2	45,75	30	2	15	
Quadros Intermédios	29	7	4,14	56,5	7	8,07	30	7	4,29	
Profissionais Altamente Qualificados e Qualificados	80	47	1,70	504,5	45	11,21	216,5	44	4,92	
Profissionais Semiqualificados	1	6	0,17	2	6	0,33	2,5	7	0,36	
Profissionais não Qualificados	1	6	0,17	22	6	3,67	0,5	4	0,13	

^{1 -} Carga Horária total de formação;

A evolução do total de horas de formação caracteriza-se da seguinte forma:

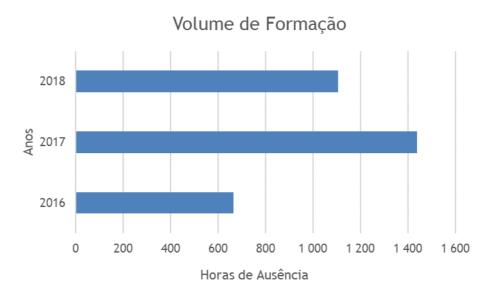
Indicadores	2016	2017	2018
Número total de horas de ação de formação	666	1.439	1.107
Número de ações	48	44	24
Número de formandos	79	223	151

Da análise ao quadro supra apresentado, constata-se que, em 2018, houve uma diminuição do número de ações de formação, com a inerente diminuição do número de formandos e número total de horas de ação de formação.

^{2 -} Total de empregados por categoria; e

^{3 -} Índice de formação (Carga Horária / Total de empregados por categorias).

Em termos gráficos, a evolução do volume de formação do efetivo da APA, S.A. desde 2016 até 2018, foi a seguinte:



5.3.2. Diversidade e igualdade de oportunidades

5.3.2.1. Por categoria funcional

De 2017 para 2018, verifica-se um decréscimo do número de efetivos de 98, em 2017, para 94 em 2018.

					N.º de Tra	balhadores	
	20	16	20	17	2018		
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
Total de Trabalhadores	73	27	71	27	68	26	
Dirigentes	4	0	4	0	2	0	
Quadros Superiores	17	11	17	11	17	11	
Quadros Médios	2	0	2	0	2	0	
Quadros Intermédios	5	2	5	2	5	2	
Profissionais Altamente Qualificados e Qualificados	38	9	36	9	35	9	
Profissionais Semiqualificados	6	0	6	0	7	0	
Profissionais não Qualificados	1	5	1	5	0	4	

5.3.2.2. Por faixa etária

Como se depreende da análise do quadro infra, a maioria dos efetivos possui mais de 50 anos.

						N.º de Tra	balhadores
		2016		2017		20	18
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	Total de Trabalhadores	73	27	71	27	68	26
Abaixo de 30 anos		1	0	1	0	0	0

N.º de Trabalhadores

	20	2016		2017		18
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Entre 30 a 50 anos	22	13	19	13	15	11
Acima de 50 anos	50	14	51	14	53	15

5.3.3. Direitos Humanos

5.3.3.1. Não - Discriminação

A 19 de novembro de 2008, o Conselho de Administração da APA, S.A. aprovou o Código de Ética desta Administração Portuária, com a finalidade de tornar públicos os valores por que se rege e de entre os quais se destacam a não discriminação e a igualdade de oportunidades.

Por deliberação do Conselho de Administração em sua reunião de 30 de dezembro de 2009 e no seguimento do Despacho de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 6 de novembro de 2009, foi alterada a denominação de Código de Ética para "Código de Ética e de Conduta", dado este documento já materializar os desideratos propugnados no supra identificado Despacho ministerial.

A 30 de junho de 2016 a APA, S.A. procedeu à revisão do seu Código de Ética e Conduta, a qual visou, sobretudo, incluir um capítulo com normas de conduta aplicáveis a situações suscetíveis de gerar conflitos de interesses, nos termos da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 7 de novembro de 2012.

A 19 de outubro de 2017, a APA, S.A. atualizou o teor do Código, incorporando alterações que reforçam a prevenção da prática de assédio no trabalho, nos termos do disposto na Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto.

Com efeito, a APA, S.A. compromete-se, pública e expressamente, a promover o respeito pela igualdade de oportunidades para todos os seus atuais e futuros colaboradores. Princípios como a igualdade entre géneros, raças, religião, deficiência física, orientação sexual e política, são inteiramente defendidos pela organização.

Ainda no seguimento da não discriminação, é de realçar a participação em 2010 da APA, S.A. no Projeto Gerir para a Igualdade (NUT III - Baixo Vouga), a convite da AIDA - Associação Industrial do Distrito de Aveiro.

5.3.3.2. Liberdade de Associação e acordo de negociação coletiva

A APA, S.A. não discrimina ou exclui os seus colaboradores em função destes pertencerem a qualquer movimento associativo. Com efeito, 66% dos colaboradores da APA, S.A. é sindicalizada, encontrando-se representados nesta Administração Portuária, os seguintes sindicatos:

- SNTAP: Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Administrações Portuárias;
- SOEMMM: Sindicato dos Oficiais e Engenheiros Maquinistas da Marinha Mercante;
- SITEMAQ: Sindicato dos Fogueiros de Terra e da Mestrança e Marinhagem de Máquinas da Marinha Mercante;
- OFICIAISMAR: Sindicato dos Capitães, Oficiais, Pilotos, Comissários e Engenheiros da Marinha Mercante:
- STE: Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado.

5.3.3.3. Trabalho Infantil

Nos procedimentos de recrutamento e seleção da empresa encontra-se expressamente excluída a possibilidade de recurso ao trabalho infantil.

Mais do que uma imposição legal que resulta da alínea a) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 421/99 de 21 de outubro (não é admitido o recrutamento a trabalhadores com idade inferior a 18 anos) a APA, S.A. compromete-se não só a nunca empregar mão-de-obra infantil ou forçada, como não pactuará com tais práticas por parte de terceiros que lhe forneçam produtos ou prestem qualquer tipo de serviços (ponto 4. do seu Código de Ética e de Conduta).

6. Índice do Sistema de Indicadores de Sustentabilidade

Referência GRI	Indicador	Página	Obs.
Estratégia e Ar	nálise		
G4-1	Declaração do Presidente sobre a relevância da sustentabilidade para a organização e a sua estratégia de sustentabilidade	4	
G4-2	Principais impactes, riscos e oportunidades		ND
Perfil Organiza	acional		
G4-3	Nome da organização	6	
G4-4	Principais produtos e/ou serviços	6-7	
G4-5	Localização da sede da organização	15-16	
G4-6	Número de países nos quais a organização opera e nome dos países nos quais as suas principais operações estão localizadas ou que são especialmente relevantes para os tópicos de sustentabilidade abordados no relatório		NA
G4-7	Tipo e natureza legal de propriedade	6	
G4-8	Mercados servidos	9-12	
G4-9	Dimensão da organização	16	
G4-10	Número total de colaboradores, discriminados por contrato de trabalho e género.	50-51	
G4-11	Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos de contratação coletiva	51-52	
G4-12	Cadeia de fornecedores da organização		NA
G4-13	Alterações significativas ocorridas no decorrer do período coberto pelo relatório em relação à dimensão, estrutura, participação acionista ou cadeia de fornecedores da organização		NA
G4-14	Abordagem ao princípio da precaução		NA
G4-15	Cartas, princípios ou outras iniciativas desenvolvidas externamente de caráter económico, ambiental e social que a organização subscreve ou endossa		NA
G4-16	Participação em associações e organizações nacionais ou internacionais de defesa		NA
Aspetos mater	iais identificados e limites		
G4-17	Totalidade das entidades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas		Nota 1
G4-18	Processo adotado para definição do conteúdo do relatório e os limites dos Aspetos	31	
G4-19	Aspetos materiais identificados no processo de definição do conteúdo do relatório	31	

Referência GRI	Indicador	Página	Obs
G4-20	Limite de cada Aspeto material dentro da organização		NA
G4-21	Limite de cada Aspeto material fora da organização		NA
G4-22	Reformulações de informações fornecidas em relatórios anteriores e as razões para tais reformulações	31	
G4-23	Alterações significativas em relação a períodos cobertos por relatórios anteriores quanto ao âmbito e ao limite dos Aspetos	31	
G4-24	Lista de grupos de partes interessadas da organização	24-29	
G4-25	Base para identificação e seleção das partes interessadas	24-29	
G4-26	Abordagem adotada para envolvimento das partes interessadas, inclusive a frequência do envolvimento por tipo e por grupo		NA
G4-27	Principais questões e preocupações apontadas pelas partes interessadas como resultado do processo de envolvimento e as medidas adotadas pela organização no tratamento das mesmas		NA
rfil do relat	ório		
G4-28	Período coberto pelo relatório	31	
G4-29	Data do relatório anterior mais recente	31	
G4-30	Ciclo de emissão de relatórios	31	
G4-31	Contactos para questões sobre o relatório ou os seus conteúdos	31	
G4-32	Opção "de acordo" escolhida pela organização e respetivo índice de conteúdo da GRI	31; 60-69	
G4-33	Política e práticas correntes adotadas pela organização para submeter o relatório a uma verificação externa		NA
G4-34	Estrutura de governo da organização, incluindo comissões subordinadas ao órgão de governação hierarquicamente mais elevado	18-24	
G4-35	Processo utilizado para a delegação de autoridade sobre tópicos económicos, ambientais e sociais pelo mais alto órgão de governo, para executivos seniores e outros colaboradores		ND
G4-36	Designação de um ou mais cargos e funções de nível executivo como responsável pelos tópicos económicos, ambientais e sociais e se esses responsáveis reportam diretamente ao Conselho de Administração		ND
G4-37	Processos de consulta utilizados entre as partes interessadas e Conselho de		ND

Referência GRI	Indicador	Página	Obs.
G4-38	Composição do Conselho de Administração e das suas comissões	6; 18-243	
G4-39	O Presidente do Conselho de Administração é também membro executivo	6; 18-24	
G4-40	Processos de seleção e nomeação para o Conselho de Administração e as suas Comissões, bem como, os critérios adotados para selecionar e nomear os membros do Conselho de Administração		ND
G4-41	Processos utilizados pelo Conselho de Administração para garantir a prevenção e gestão de conflitos de interesse		Notas e 3
G4-42	Papéis desempenhados pelo Conselho de Administração e pelos executivos seniores no desenvolvimento, aprovação e atualização de objetivos, missão, visão e valores, e definição de estratégias, políticas e metas relacionadas com impactes económicos, ambientais e sociais		ND
G4-43	Medidas tomadas para desenvolver e aprimorar o conhecimento do Conselho de Administração sobre tópicos económicos, ambientais e sociais		ND
G4-44	Processos de avaliação do desempenho do Conselho de Administração no que diz respeito ao governo de tópicos económicos, ambientais e sociais		ND
G4-45	Papel desempenhado pelo Conselho de Administração na identificação, gestão de impactes, riscos e oportunidades relacionados com questões económicas, ambientais e sociais, bem como, na implementação de processos de due dilligence		ND
G4-46	Papel desempenhado pelo Conselho de Administração na análise da eficácia dos processos de gestão de risco da organização para tópicos económicos, ambientais e sociais		ND
G4-47	Frequência com que o Conselho de Administração analisa impactes, riscos e oportunidades relacionados com questões económicas, ambientais e sociais		ND
G4-48	Órgão ou cargo que analisa e aprova formalmente o Relatório de Sustentabilidade da organização e garante que todos os Aspetos materiais sejam abordados		ND
G4-49	Processo adotado para comunicar preocupações críticas ao Conselho de Administração		Nota
G4-50	Natureza e número total de preocupações críticas comunicadas ao Conselho de Administração e o(s) mecanismo(s) adotado(s) para abordá-las e resolvê-las		ND
G4-51	Políticas de remuneração aplicadas ao Conselho de Administração e a executivos seniores	24	
G4-52	Processo adotado para a determinação da remuneração	24	
G4-53	Opiniões das partes interessadas são solicitadas e levadas em conta em relação à questão da remuneração, incluindo os resultados de votações sobre políticas e propostas de remuneração, se aplicável		ND
G4-55	Proporção entre a remuneração anual total do indivíduo mais bem pago em cada país em que a organização possua operações significativas e a remuneração média anual total de todos os colaboradores (excluindo o mais bem pago) no mesmo país		ND

Referência GRI	Indicador	Página	Obs.
G4-56	Proporção entre o aumento percentual da remuneração total anual do indivíduo mais bem pago em cada país em que a organização possua operações significativas e o aumento percentual médio da remuneração anual total de todos os colaboradores (excluindo o mais bem pago) no mesmo país	24	
Ética e Integri	dade		
G4-57	Valores, princípios, padrões e normas de comportamento da organização		Nota 2
G4-58	Mecanismos internos e externos adotados pela organização para solicitar orientações sobre comportamentos éticos e em conformidade com a legislação		Nota 2
G4-59	Mecanismos internos e externos adotados pela organização para comunicar preocupações relativamente a comportamentos não éticos ou incompatíveis com a legislação e questões relacionadas com a integridade organizacional, como encaminhamento de preocupações pelas vias hierárquicas, mecanismos para denúncias de irregularidades ou canais de denúncias		Nota 2
Indicadores de	e Desempenho Económico		
Aspeto: Desen	npenho Económico		
G4-EC1	Valor económico direto gerado e distribuído	33	
G4-EC2	Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades para a organização devido às alterações climáticas		NE
G4-EC3	Planos de benefícios oferecidos pela organização	29	
G4-EC4	Benefícios financeiros significativos recebidos pelo governo	33-34	
Aspeto: Prese	nça no mercado		
G4-EC5	Intervalo de variação da proporção entre o salário mais baixo e o salário mínimo local, por género		Nota 4
G4-EC6	Proporção de contratação de pessoal para postos de alta gestão na comunidade local	34	
Aspeto: Impac	tes económicos indiretos		
G4-EC7	Desenvolvimento e impacte dos investimentos em infraestruturas e serviços apoiados	ND	
G4-EC8	Impactes económicos indiretos, incluindo a extensão dos impactes	ND	
Aspeto: Prátic	as de compra		
G4-EC9	Proporção de despesas com fornecedores locais	ND	

Referência GRI	Indicador	Página	Obs.
Indicadores de	e Desempenho Ambiental		
Aspeto: Materi	iais		
G4-EN1	Consumo total de materiais por peso ou volume		ND
G4-EN2	Percentagem de materiais utilizados provenientes de reciclagem	35	
Aspeto: Energi	ia		
G4-EN3	Consumo de energia dentro da organização	35-37	
G4-EN4	Consumo de energia fora da organização	35-37	
G4-EN5	Intensidade energética	35-37	
G4-EN6	Redução do consumo de energia	35-37	
G4-EN7	Reduções nas necessidades energéticas dos produtos e serviços	35-37	
Aspeto: Água			
G4-EN8	Total de captações de água discriminado por fonte	37-39	
G4-EN9	Fontes hídricas afetadas significativamente pela captação de água	37-39	
G4-EN10	Percentagem e Volume total de água reciclada e reutilizada	37-39	
Aspeto: Biodiv	ersidade		
G4-EN11	Localização em áreas protegidas ou adjacentes	39-41	
G4-EN12	Descrição dos principais impactes das atividades, produtos e serviços da organização sobre a biodiversidade em áreas protegidas e em áreas ricas em biodiversidade	39-41	
G4-EN13	Habitats protegidos ou restaurados	39-41	
G4-EN14	Número de espécies na Lista Vermelha da IUCN e listas nacionais de conservação com habitats em áreas afetadas pelas operações	39-41	
G4-EN15	Emissões diretas de GEE (Âmbito 1)	41-44	
G4-EN16	Emissões indiretas de GEE (Âmbito 2)	41-44	
G4-EN17	Emissões indiretas de GEE (Âmbito 3)	41-44	
G4-EN18	Intensidade carbónica	41-44	

Referência GRI	Indicador	Página	Obs.	
G4-EN19	Redução de emissões de GEE	41-44		
G4-EN20	Emissões de substâncias destruidoras da camada de ozono, por peso	41-44		
G4-EN21	NOx, SOx e outras emissões atmosféricas		ND	
Aspeto: Efluen	tes e resíduos			
G4-EN22	Produção de efluentes líquidos, por qualidade e por destino		NE	
G4-EN23	Peso de resíduos produzidos, por tipo e por método de tratamento	44-48		
G4-EN24	Ocorrência de derrames	44-48		
G4-EN25	Peso de resíduos perigosos transportados, importados, exportados ou tratados e percentagem de carregamentos de resíduos transportados internacionalmente	44-48		
G4-EN26	Recursos hídricos, e respetivos habitats afetados pelas descargas de água e drenagem	44-48		
G4-EN27	Iniciativas de mitigação dos impactes ambientais dos produtos e serviços da organização e a extensão da redução desses impactes	44-48		
G4-EN28	Produtos e embalagens recuperados	44-48		
Aspeto: Confo	rmidade			
G4-EN29	Valor monetário de multas e número de sanções não-monetárias resultantes do não cumprimento de leis e regulamentos ambientais	49		
Aspeto: Transp	porte			
G4-EN30	Impacte ambiental significativo do transporte de produtos e outros bens utilizados nas operações da organização e do transporte de pessoal		ND	
Aspeto: Geral				
G4-EN31	Total de custos e investimentos em proteção ambiental, por tipo	49		
Aspeto: Avalia	ção ambiental de fornecedores			
G4-EN32	Novos fornecedores avaliados com critérios ambientais		ND	
G4-EN33	Impactes ambientais negativos na cadeia de abastecimento e ações tomadas		ND	
Aspeto: Mecan	ismos de queixas e reclamações relativos a impactes ambientais			
G4-EN34	Número de reclamações ambientais	49		

Referência GRI	Indicador	Página	Obs.			
ndicadores de	e Desempenho Social - Práticas laborais					
Aspeto: Empre	ego					
G4-LA1	Número e taxa de novas contratações e taxa de rotatividade por faixa etária, género e região					
G4-LA2	Benefícios para colaboradores a tempo integral que não são atribuídos aos colaboradores temporários ou a tempo parcial					
G4-LA3	Taxas de retorno ao trabalho e retenção após licença parental, por género		NE			
Aspeto: Relaçõ	ões Laborais					
G4-LA4	Prazos Mínimos de aviso prévio em caso de alterações operacionais					
G4-LA5	Colaboradores representados em comissões de segurança e saúde ocupacional					
G4-LA6	Rácios de acidentes, doenças profissionais, dias perdidos, absentismo e número de óbitos relacionados com o trabalho, por região e género	52-53				
G4-LA7	Colaboradores com elevada incidência e elevado risco de doenças graves		NA			
G4-LA8	Temas de saúde e segurança abrangidos por acordos formais com sindicatos		NA			
Aspeto: Forma	ação e Educação					
G4-LA9	Média de horas de formação anual por colaborador, género e categoria profissional	54-56				
G4-LA10	Programas para a gestão de competências e aprendizagem contínua	54-56				
G4-LA11	Percentagem de colaboradores que recebem regularmente avaliação de desempenho, por género e categoria profissional		NA			
Aspeto: Divers	sidade e igualdade de oportunidades					
G4-LA12	Mão-de-obra por categoria profissional, género, faixa etária e minoria e outros indicadores de diversidade	56				
G4-LA13	Rácio entre o salário base e remuneração da mulher e do homem, por localização de operação significativa		ND			
G4-LA14	Novos fornecedores avaliados com critérios de práticas laborais	58				
G4-LA15	Impactes negativos nas práticas laborais na cadeia de fornecimento e ações tomadas		ND			
Aspeto: Mecar	nismos de queixas e reclamações relacionadas com práticas laborais					
G4-LA16	Número de reclamações sobre práticas laborais, endereçadas e resolvidas através		NA			

Referência GRI	Indicador	Página	Obs.				
Indicadores de	Desempenho Social - Direitos Humanos						
Aspeto: Invest	imento						
G4-HR1	Acordos de investimento e contratos com cláusulas sobre direitos humanos						
G4-HR2	Formação dos colaboradores quanto a direitos humanos						
G4-HR3	Número total de casos de discriminação e medidas corretivas tomadas		NA				
Aspeto: Liberd	lade de associação e negociação coletiva						
G4-HR4	Operações e fornecedores identificados com risco de violação do direito de liberdade de associação e negociação coletiva, e medidas tomadas		NA				
Aspeto: Trabal	lho Infantil						
G4-HR5	Operações e fornecedores identificados com risco de trabalho infantil, e medidas tomadas	58					
Aspeto: Trabal	lho forçado ou análogo ao escravo						
G4-HR6	Operações e fornecedores identificados com risco de ocorrência de trabalho forçado ou análogo ao escravo, e medidas tomadas		NA				
Aspeto: Prátic	as de segurança						
G4-HR7	Formação do pessoal de segurança quanto a direitos humanos		NA				
Aspeto: Direito	os indígenas						
G4-HR8	Número total de casos de violação aos direitos dos povos indígenas, e medidas tomadas		NA				
G4-HR9	Operações sujeitas a avaliações de direitos humanos		NA				
Aspeto: Avalia	ção de fornecedores em direitos humanos						
G4-HR10	Novos fornecedores avaliados com critérios de direitos humanos		NA				
G4-HR11	Impactes negativos nos direitos humanos na cadeia de abastecimento e ações tomadas		NA				
Aspeto: Mecan	ismos de queixas e reclamações relativos com direitos humanos						
G4-HR12	Número de reclamações sobre impactes nos direitos humanos, endereçadas e resolvidas através mecanismos de reclamação formais		NA				
Indicadores de	Desempenho Social - Sociedade						

Referência GRI	Indicador F	agina	Obs.			
Aspeto: Comu	nidade					
G4-SO1	Operações com programas de envolvimento das comunidades locais					
G4-SO2	Operações com impactes negativos nas comunidades locais					
Aspeto: Corru	pção					
G4-SO3	4-SO3 Operações alvo de análise de risco de corrupção					
G4-SO4	Comunicação e formação sobre políticas e procedimentos anticorrupção					
G4-SO5	Incidentes confirmados de corrupção e ações tomadas					
Aspeto: Polític	cas públicas					
G4-SO6	Valor total de contribuições políticas por país e beneficiário		NA			
Aspeto: Conco	rrência desleal					
G4-S07	Número total de ações judiciais por concorrência desleal, práticas de anti trust e monopólio e os seus resultados		NA			
Aspeto: Confo	rmidade					
G4-S08	Valor monetário de multas significativas e número total de sanções não monetárias por não cumprimento de leis e regulamentos		NA			
Aspeto: Avalia	ção de fornecedores com impactes na sociedade					
G4-S09	G4-S09 Novos fornecedores avaliados com critérios relacionados com impactes na sociedade					
G4-SO10	Impactes negativos na sociedade na cadeia de abastecimento e ações tomadas		NA			
Aspeto: Mecar	nismos de queixas e reclamações relacionadas a impactes na sociedade					
G4-SO11	Número de reclamações sobre impactes na sociedade, endereçadas e resolvidas através mecanismos de reclamação formais		NA			
Indicadores de	e Desempenho Social - Produto					
Aspeto: Saúde	e segurança do cliente					
G4-PR1	Avaliação dos impactes dos produtos na saúde e segurança		NA			
G4-PR2	Número total de não-conformidades com regulamentos e códigos voluntários relacionados com impactes na saúde e segurança causados pelos produtos e serviços					

Indicador	Página	Obs.			
de produtos e serviços					
Tipo de informação dos produtos exigida pelos procedimentos de rotulagem, e percentagem de produtos e serviços sujeitos a essas exigências					
Número total de ocorrências de não-conformidade com a legislação e códigos voluntários relacionados com informações e rotulagem dos produtos e serviços, por tipo de resultado					
Resultados de avaliação de satisfação de clientes					
omercialização de produtos banidos ou objeto de debate público		NA			
omercialização de produtos banidos ou objeto de debate público úmero total de não-conformidades com regulamentos e códigos voluntários		NA			
relacionados com comunicações de marketing, incluindo publicidade, promoção e patrocínio, por tipo de resultado					
le do cliente					
Número total de reclamações comprovadas relativas a violação de privacidade e perda de dados de clientes					
lade					
Valor monetário de multas significativas por não cumprimento de leis e regulamentos relativos ao fornecimento e utilização de produtos e serviços					

Legenda:
NA - Indicador não aplicável à organização
ND - Indicador cuja informação não se encontrava disponível para a elaboração deste relatório

- 1 Esta Administração Portuária detém 100% do capital Social da APFF, S.A.;
- 2 Consultar o Código de Ética e de Conduta, disponível em www.portodeaveiro.pt;
 3 Consultar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, disponível em www.portodeaveiro.pt.
 4 Consultar o Relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, disponível em www.portodeaveiro.pt.

Nível de Aplicação do GR

	С	C+	В	B+	Α	A +
Auto declaração	GE REPORT					
Verificado por entidade externa						
Verificado pelo GRI						

7. Glossário e critérios de cálculo dos indicadores

7.1. Glossário

Ausências - referem-se a qualquer tipo de não comparência a um período normal de trabalho a que o colaborador está vinculado.

Biodiversidade - conceito que abrange a variedade das espécies biológicas, a diversidade genética numa dada espécie e a diversidade dos ecossistemas.

Carga fracionada - carga apresentada em avulso, acondicionada em embalagens (ou não).

Carga geral - carga acondicionada em unidades avulsas (exemplo: caixotes) podendo ser posteriormente contentorizada.

Carga RO-RO - carga que se encontra acondicionada em reboque ou semirreboques que entra ou sai do navio que a transporta por mar.

Frações recicláveis - grupos de resíduos recolhidos separadamente e passíveis de serem reaproveitados, mediante transformação, permitindo a sua utilização para o fabrico de novos materiais.

Granéis - carga que, possuindo características uniformes, não é suscetível de contagem unitária e não se apresenta embalada.

Hinterland - zona de influência em toda a área industrial e comercial interior ligada ao porto e por ele servida.

Não-Conformidade - Não cumprimento de um requisito legal.

Reputação duvidosa - Não assegurar o cumprimento das obrigações fiscais e com a Segurança Social por parte dos fornecedores a quem são adjudicados fornecimentos de bens e serviços.

Terminal - instalações especializadas para a movimentação de cargas, passageiros, contentores, etc.

Partes interessadas - entidades, individuais ou coletivas, que de alguma forma afetam ou são afetadas pelo desempenho da organização.

Z.H. - Zero Hidrográfico - Plano de referência situado a 2 metros abaixo do nível médio do mar.

7.2. Critérios de cálculo

7.2.1. Indicadores Económicos

Resultado Líquido - resulta da soma dos Resultados Operacionais e Financeiros, deduzido do Imposto sobre o Rendimento, fazendo a ligação entre o Balanço e a Demonstração de Resultados.

7.2.2. Indicadores Ambientais

Consumo de energia - foram somados os consumos diretos de combustível (gasóleo e gasolina) da APA, S.A. e calculados os consumos indiretos, através da medição da energia fornecida pela EDP, ainda que parte desta tenha sido distribuída aos diferentes utilizadores da área portuária e, portanto, não diretamente consumida pela organização.

Total de emissão de gases com efeito de estufa (GEE) - a partir dos consumos de combustíveis obtidos foram calculadas as emissões equivalentes de CO₂, tendo por base as regras estabelecidas no Regulamento (UE) N.º 601/2012 da Comissão, de 21 de junho e a partir do Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA) publicado em 2013. A partir do consumo de energia elétrica, as emissões de CO₂ foram calculadas tendo por base o fator de emissão anual para a eletricidade gerada proveniente da EDP, de acordo com a Diretiva n.º 16/2018 da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, respeitante à rotulagem de energia elétrica.

Consumo de água - índice calculado com base nas medições totais dos contadores dos diferentes furos próprios de captação de água para consumo humano, bem como nas leituras dos contadores da entidade gestora intermunicipal da água. Os consumos de terceiros foram obtidos através das leituras dos respetivos contadores e o consumo da APA, S.A. foi estimado pela diferença entre o volume total e os consumos de terceiros. Não foram considerados os consumos de água para emergência, provenientes de furos de captação com água salobra e sem utilização regular.

Resíduos - as quantidades de resíduos foram calculadas com base nas quantidades removidas no ano. Os resíduos foram divididos em resíduos perigosos e não perigosos, conforma a classificação constante da Lista Europeia de Resíduos. Dentro destas categorias, os resíduos foram ainda separados em função do destino final - eliminação ou reciclagem.

Risco de derrame - este indicador é definido em função do grau de significância dos derrames ocorridos e dos efeitos no meio recetor adjacente. De modo a classificar os derrames que ocorreram, recorreu-se às definições constantes da Resolução do Conselho de Ministros 25/93, de 15 de abril, designadamente, dos graus de prontidão e das entidades responsáveis pela atuação em função do grau definido. Os derrames de 2015 a 2017 foram classificados como 4.º grau de prontidão, pequenos derrames de âmbito muito localizado, de impactes reduzidos e combatidos com os meios locais.

7.2.3. Indicadores Sociais

Taxa de Absentismo - Corresponde a todas as ausências (exceto férias e licenças), e é determinada pela percentagem do número total de faltas relativamente ao número de dias úteis de trabalho, num determinado período de tempo.

Índice de formação - quantifica a carga horária de formação (cursos organizados que visam a aquisição de conhecimentos e aptidões exigidos para o exercício de funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões em qualquer atividade económica), pelo total de trabalhadores por categoria.

Evolução do Efetivo - Evolução do número do efetivo ao longo dos últimos três anos.

Efetivo por categoria funcional - Corresponde à repartição dos efetivos por categoria funcional.

Acidentes de Trabalho com baixa - Corresponde à soma dos acidentes de trabalho que implicaram baixa médica. Estão contemplados três intervalos de baixa médica, de 1 a 3 dias, de 4 a 30 dias e mais de 30 dias.

Acidentes de trabalho sem baixa - Resulta da soma dos acidentes de trabalho que não implicaram baixa médica, ou incapacidade.

Efetivo por faixa etária - evolução do número de efetivos por faixa etária durante os três últimos anos. São consideradas três faixas etárias, inferior aos 30 anos, entre os 30 e 50 e superiores aos 50 anos de idade.

Motivos de ausência - identificação da quantidade de ausências por motivos que estão na origem do absentismo, comparando-os com os últimos três anos em análise. São contemplados alguns motivos, como acidentes de trabalho, doença, doenças profissionais, suspensões disciplinares, assistência inadiável, maternidade / paternidade e outras causas.